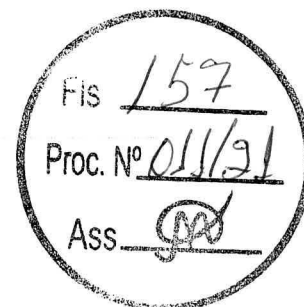


CERRO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ADITIVO 02



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada as atividades para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional

para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planeamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);

71.19-7/02 – Atividade de estudos geológicos

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

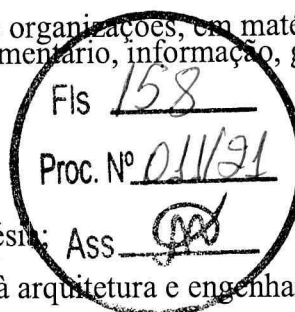
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

77.32-201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Cláusula Terceira Ficam nesta data admitidos como sócios, o **Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF: 551.894.583-34**, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF: 830.344.983-49**, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olimpio, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI.

Cláusula Quarta: Neste ato o sócio **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, no montante de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) em favor do sócio recém admitido **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** e a sócio **JOELSON DE SOUSA CUNHA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 3.000 (tres mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais) em favor do sócio recém admitido **ANA AUREA BRANDAO VERAS**.

Cláusula Quinta: O Social que era de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e nesta ato fica alterado para **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

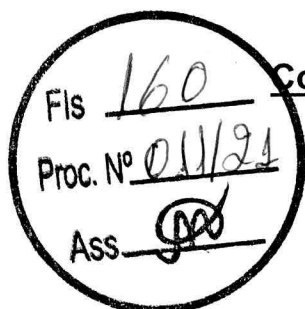
Cláusula Quinta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:





Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CERRO

CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO**
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

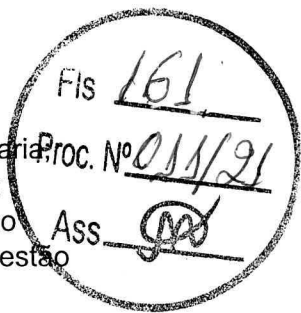
Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.19-7/02 – Atividade de estudos geológico
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;



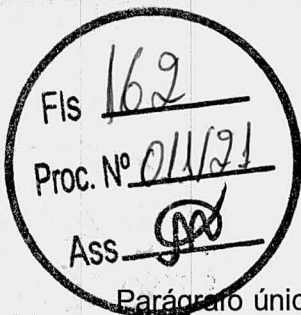
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).
- 42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
- 77.32-201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Sexta: O Social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Decima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado

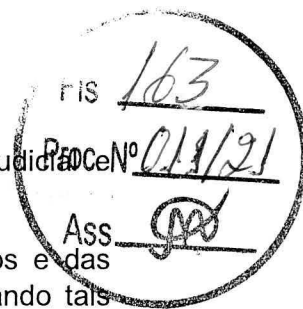
Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual,



fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócio Cotista

ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador Retirante

JOELSON DE SOUSA CUNHA
CPF: 029.017.193-84
Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

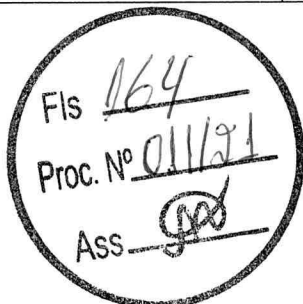
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02901719384	JOELSON DE SOUSA CUNHA
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
63550121334	ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 12:56 SOB Nº 20190587687.
 PROTOCOLO: 190587687 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905922607. NIRE: 22200495273.
 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 30/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

Prezado Senhor,

Eu, José Bezerra Veras Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 1.263.849-PI SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, CNPJ nº 32.405.756/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento no endereço Rua Simplicio Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Chapadinhã de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021
CERRO Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

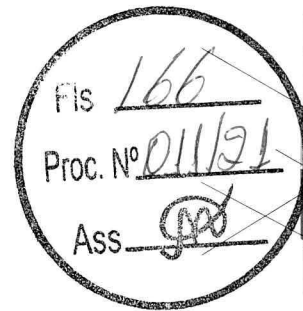
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, CNPJ n.º 32.405.756/0001- 07, sediada na Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, representada pelo Sr. Sr. José Bezerra Veras Júnior, R.G. nº 1.263.849-PI SSP/PI, C.P.F nº 551.894.583-34, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP/PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • **Bairro:** Centro Norte

CEP: 64.000-110 • **Fone:** (86) 3015.3786

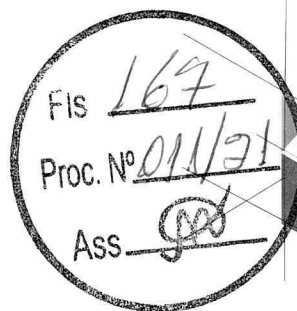
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - **Turu** - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422





CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, CNPJ n.º 32.405.756/0001- 07, sediada na Rua Simpício Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, representada pelo Sr. Sr. José Bezerra Veras Júnior, R.G. nº 1.263.849-PI SSP/PI, C.P.F nº 551.894.583-34, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simpício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

A **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.405.756/0001-07, sediada na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, representada pelo Sr. Sr. José Bezerra Veras Júnior, R.G. nº 1.263.849-PI SSP/PI, C.P.F nº 551.894.583-34, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☒ MICROEMPRESA.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

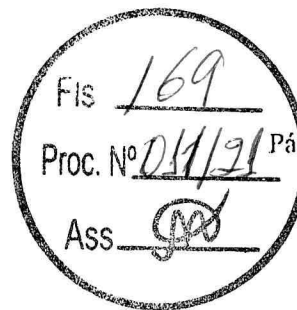
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B,, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 10/12/2018

Joelson de Sousa Cunha
JOELSON DE SOUSA CUNHA
Sócio

Antonio Soares Brandão Filho
ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabje.com.br - tabje@uol.com.br
Boleto: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO e JOELSON DE SOUSA CUNHA. EM TEST. DA VERDADE DOU
FE. TERESINA, 03/01/2019 14:58:43
SELO AAA50060 - RCTW - AAA50061 - 3M75 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 7,42 TJ: R\$ 1,48 Selo: R\$ 0,62 Total: R\$ 9,42

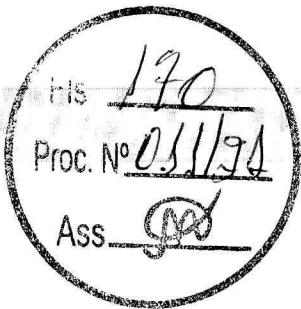
Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
Escrivente
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 20180512757.
PROTOCOLO: 180512757 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083194. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Data da consulta: 08/04/2021 09:29:00



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.405.756/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

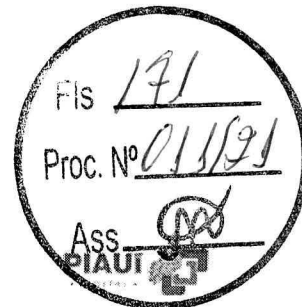
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA			Protocolo: PIC2101094899		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200495273		CNPJ 32.405.756/0001-07		Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	
Início de Atividade 10/01/2019					
Endereço Completo Rua Simpício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B:, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110					
Objeto Social Serviços de engenharia Administração de obras Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Obras de fundações Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas). Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de rodovias e ferrovias Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS		CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		CPF 551.894.583-34	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 20/07/2020		Número 20200291475	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 11:36:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OSU2XH14**.

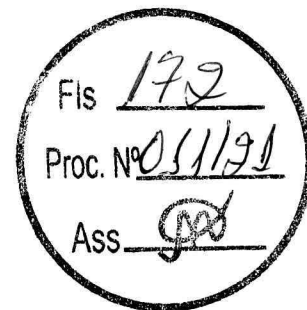


PIC2101094899

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2021 12:03:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **32.405.756/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

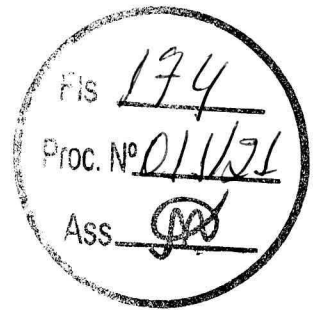
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Ass. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

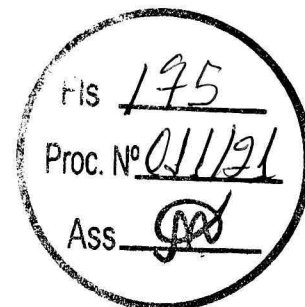
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:55 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2MYM070421103755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

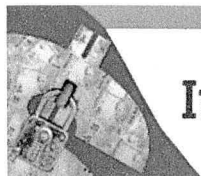
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 32.405.756/0001-07, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

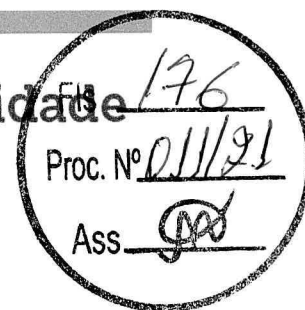
Chapadinha/MA, 30 de março de 2021

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606D.B427.7D95.9279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

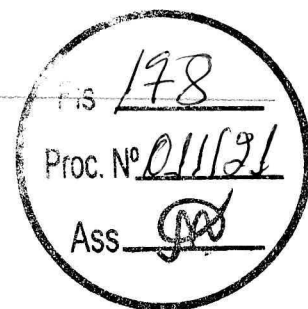
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190587687
- DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- ARQUIVAMENTO: 20190587687
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAxOTYmZmAxMjI3MTI0Q29udHJhdG9fUElQMkwmMjYzMjU3Mi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902632572)

> Consulta Optantes



Data da consulta: 13/04/2021 10:43:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.405.756/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

2MYM070421103755

 Verificar

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA**CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

p=INABILITADO:5



Verificação

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

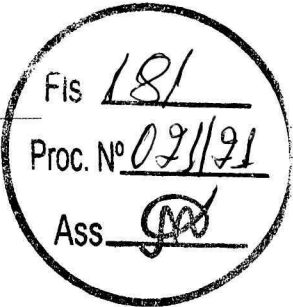


versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Confirmação de Autenticidade

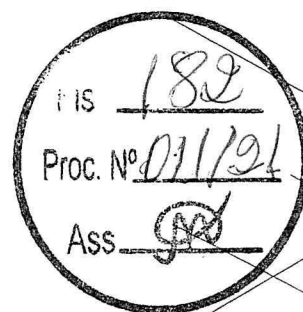
A Certidão que possui o código de controle **606D.B427.7D95.9279** emitida em **07/04/2021 10:31:00**, vinculada ao CNPJ **32.405.756/0001-07** possui o resultado:

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 10:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





CERF
CONSTRUÇÕES E SINALIZ

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.405.756/0001- 07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

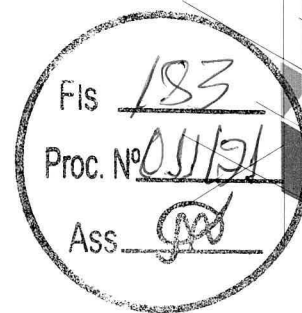
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Teresina(PI), 13 de abril de 2021



CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Pregão Presencial Nº 011/2021 - SRP
Processo Administrativo nº 0101.0098.2021 - PMCH

Data: 13/04/2021
Horário: 10:00

Prezados Senhores,

A empresa **CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Simplício Mendes, 903 – Sala B, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, E-mail: cerroengenhariaa@gmail.com, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 32.405.756/0001-07, vem através desta apresentar proposta de preços, nos termos que se seguem:

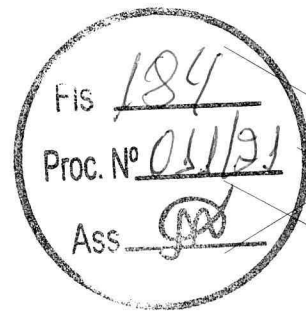
1- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas do município de Chapadinha-MA com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/MA, SICRO – DNIT/MA, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, Tabela de referência da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, SBC/MA e demais tabelas de referências de acordo com os serviços compatíveis no Município de Chapadinha/MA.

2- Planilha Orçamentária:

PLANILHA DE ORÇAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇADO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ORÇADO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	Contratação de pessoa jurídica para manutenção e conservação de ruas e avenidas no município de Chapadinha/MA.	1.116.839,08	11,50%	988.402,59
TOTAL PROPOSTO (R\$)				988.402,59

Valor Total da Proposta: R\$ 988.402,59 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte
CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí
Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470
São Luís -MA
Fone: (98) 3013-0422



3- Declaração de Custos: A empresa declara que no seu preço proposto e naquele que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

4- Prestação dos Serviços: A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada e materiais de 1ª qualidade, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital Pregão Presencial nº 011/2021 –SRP/PMCH.

5- Prazo de Execução: O cronograma físico-financeiro dos serviços executados obedecerão aos percentuais de provisões financeiras, por um período de até 12 (doze) meses.

6- Prazo de validade da proposta: é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

7- Condições de Pagamento: O pagamento será feito em favor da Contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Prefeitura de Chapadinha/MA, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

8- Identificação da Proponente:

Empresa: CERRO – Construções e Sinalização Ltda
CNPJ(MF): 32.405.756/0001-07
Inscrição Municipal nº 6077536
Endereço: Rua Simpício Mendes, 903 – Sala B, Bairro: Centro Norte
Cidade: Teresina - CEP 64.000-110
Estado: Piauí
Fone: (86) 3015-3786
E-mail: cerroengenhariaa@gmail.com

9- Dados Bancários da Empresa:

Banco Bradesco
Ag. 1950-0
C/C. 0032684-4

10- Dados do Contato com a Empresa:

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
Cargo: Sócio - Administrador
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34
Endereço: Rua Des. Manoel Castelo Branco 798, Apto 1202, Jóquei Clube,
Cidade: Teresina - CEP 64.049-270
Estado: Piauí
Fone: (86) 3015-3786
E-mail: cerroengenhariaa@gmail.com

Matriz: Rua Simpício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

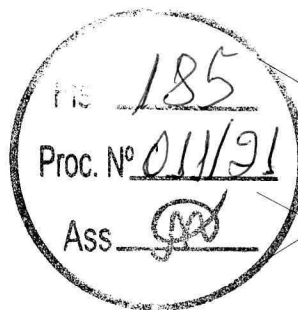
CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422



11- Declaramos que a empresa conhece e aceita as regras determinadas pela Administração através deste edital Pregão Presencial nº 011/2021- SRP/PMCH

12- Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021.

CERRO – Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG: 1.263.849/SSP-PI

CPF: 551.894.583-34

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

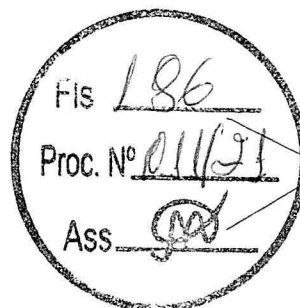
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422





CERI
CONSTRUÇÕES E SINALIZ

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.405.756/0001-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

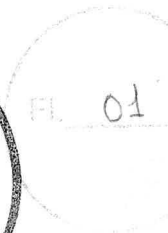
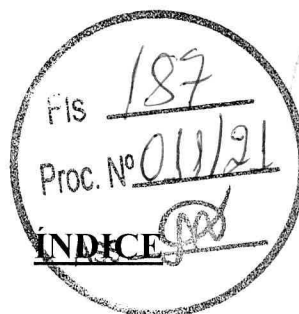
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Teresina(PI), 13 de abril de 2021



- Documentos de Habilitação

1.1 - Contrato social	02 / 04
1.2 - Aditivo nº 01 consolidado	05 / 07
1.3 - Aditivo nº 02 consolidado	08 / 11
1.4 - Aditivo nº 03	12 / 13
1.5 - Documentação do Administrador e Sócia da empresa	14/15
1.6 - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais	16
1.7 - Certidão de Situação Fiscal e Tributária do Estado	17
1.8 - Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado	18
1.9 - Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa e da Dívida Ativa do Município	19
1.10 - Certificado Cadastral	20
1.11 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF	21
1.12 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	22
1.13 - Relação de Infrações Trabalhistas	23
1.14 - Certidão da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho	24
1.15 - Certidão de Débitos Negativa de Inspeção do Trabalho	25
1.16 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA/PI Nº 190470	26
1.17 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA/MA Nº 844237 / 2021	27
1.18 - Declaração de Instalação do Canteiro de Obras e de Disponibilidade de Insumos e das Máquinas e Equipamentos	28
1.19 - Termo de Abertura do Livro Diário	29
1.20 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	30 / 33
1.21 - Assinatura eletrônica	34
1.22 - Termo de Encerramento do Livro Diário	35
1.23 - Termo de Autenticação - Livro Digital	36
1.24 - Demonstração dos Índices	37
1.25 - Certidão de Regularidade Profissional do Contador	38
1.26 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata	39
1.27 - Declaração de Cumprimento do Art. 7º XXXII da CF/88	40
1.28 - Certificado de Regularidade Cadastral CRC da PMCH	41 / 43
1.29 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	44
1.30 - Declaração do SICAF	45
1.31 - Declaração de Adimplência da PMCH	46
1.32 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	47
1.33 - Certidão Negativa de Licitações Inidôneas TCU	48
1.34 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência	49
1.35 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência	50
1.36 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Pessoa Física	51 / 52
1.33 - Certidão Negativa de Licitações Inidôneas TCU - Pessoa Física	53 / 54
1.37 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência - Pessoa Física	55 / 56
1.38 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência - Pessoa Física	57 / 58
1.39 - Comprovação de optante do Simples Nacional	59
1.40 - Declaração de Enquadramento como ME/EPP	60
1.41 - Certidão Simplificada	61
1.42 - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal da empresa	62 / 64
1.43 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - CREA/PI, Nº 190471 do Engº. Antonio Soares Brandão Filho	65
1.44 - Contrato de prestação de serviços técnicos profissional do Engº Antonio Soares Brandão Filho	66 / 67
1.45 - Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 3737 do Engº Antonio Soares Brandão Filho	68
1.46 - Atestado de Capacidade Técnica referente a CAT Nº 3737 do Engº Antonio Soares Brandão Filho	69
1.47 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - CREA/PI Nº 192290 do Engº. Álvaro José de Oliveira	70
1.48 - Contrato de prestação de serviços técnicos profissional do Engº Álvaro José de Oliveira	71 / 73
1.49 - Certidões de Acervo Técnico CAT Nº 499 do Engº Álvaro José de Oliveira	74 / 76
1.50 - Atestado de Serviços Executados referente CAT Nº 499 do Engº Álvaro José de Oliveira	77 / 80
1.51 - Certidões de Acervo Técnico CAT Nº 1714 do Engº Álvaro José de Oliveira	81 / 83
1.52 - Atestado de Serviços Executados referente CAT Nº 1714 do Engº Álvaro José de Oliveira	84 / 86
1.53 - Licença Ambiental de Operação	87
1.54 - Declaração de Dispensa de Licença Sanitária	88
1.55 - Termo de Encerramento	89

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903- Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenharia@gmail.com • Teresina - Piauí

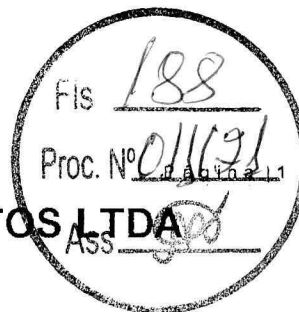
Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís - MA

Fone: (98) 3013-0422

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina - PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

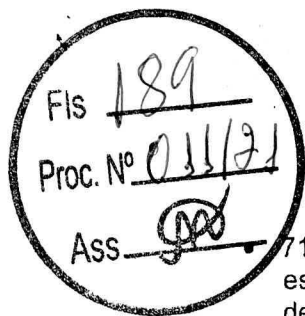
Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 7112-0/00-Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

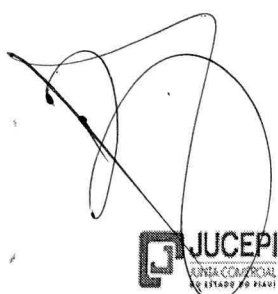
Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** a qual caberá, **isoladamente**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

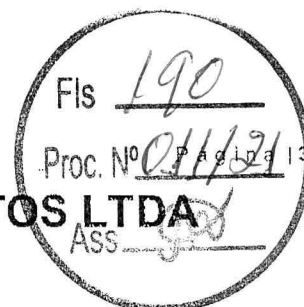
Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



03

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

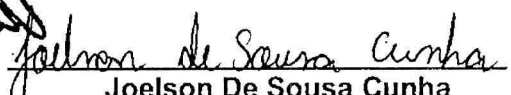
E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

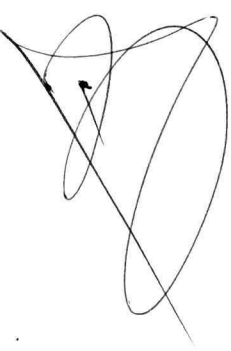
Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO


Antonio Soares Brandão Filho
 CPF: 635.501.213-34
 Sócio administrador


Joelson De Sousa Cunha
 CPF: 029.017.193-84
 Sócia Cotista



Fis 191
 Proc. Nº 011/21
 Ass. 



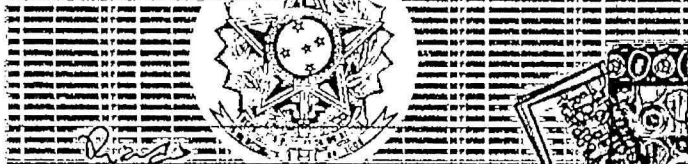
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
 PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900083186. NIRE: 22200495273.
 CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

REC
 FILE
 SERA
 Repito
 Emol

AGÊNCIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 : tabjc.com.br : tabjc@uol.com.br
de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica Belo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO SOARES BRANDAO
E JOELSON DE SOUSA CUNHA EM TESTE DA VERDADE DOU
TERESINA, 13/12/2018 09:45:32



ORDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE
R\$ 7.42 TJ: R\$ 1.48 Selo: R\$ 0.62 Total: R\$ 9.42



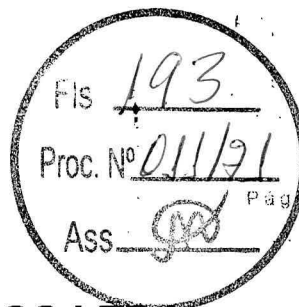
04
Fis 192
Proc. Nº 011121
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 01

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, **903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 22200495273** de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira Nesta ato, a sociedade altera o objeto social para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;

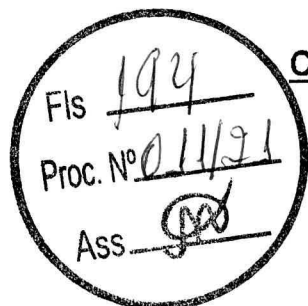
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:



Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CERRO

ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

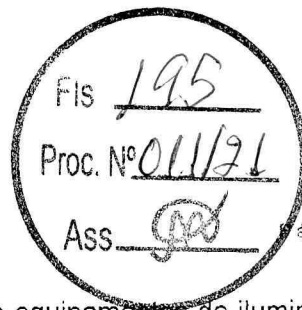
Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Página 3

- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** a qual caberá, **isoladamente**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

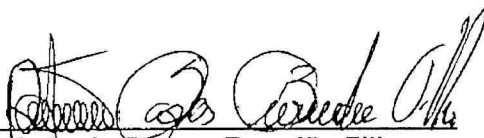
Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

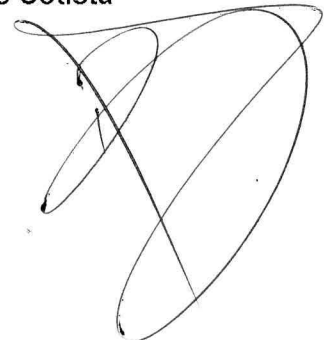


Teresina (PI), 15 de maio de 2019.




Antonio Soares Brandão Filho
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador


Joelson de Sousa Cunha
CPF: 029.017.193-84
Sócio Cotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconhecimento como semelhante(s) firma(s) de:
Antônio Soares Brandão
Filho, Telson do Souza
Cunha

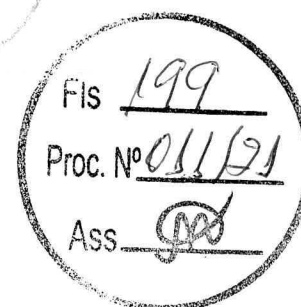
Em Testemunho [signature] da verdade.
Timon-MA, 20 10 2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrivente e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ADITIVO 02

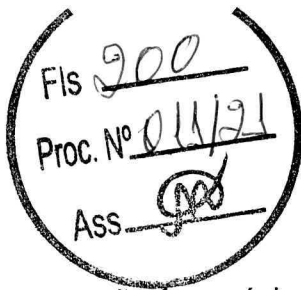


Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada as atividades para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional)



para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);

71.19-7/02 – Atividade de estudos geológicos

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

77.32-201 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira Ficam nesta data admitidos como sócios, o **Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF: 551.894.583-34**, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF: 830.344.983-49**, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olimpio, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI.

Cláusula Quarta: Neste ato o sócio **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, no montante de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) em favor do sócio recém admitido **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** e a sócio **JOELSON DE SOUSA CUNHA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 3.000 (tres mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais) em favor do sócio recém admitido **ANA AUREA BRANDAO VERAS**.

Cláusula Quinta: O Social que era de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e nesta ato fica alterado para **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:



Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CERRO

CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.19-7/02 – Atividade de estudos geológico
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

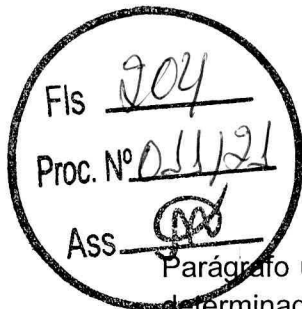
42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
77.32-201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Sexta: O Social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Decima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual,

fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

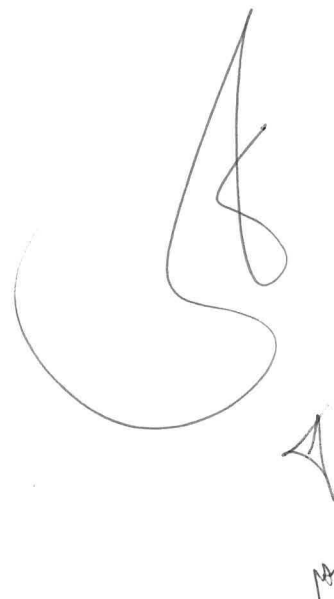
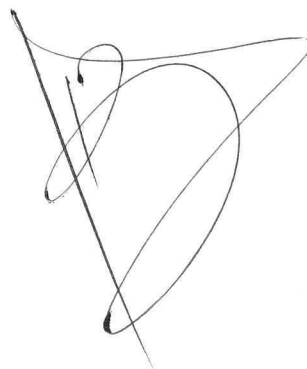
Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócio Cotista

ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador Retirante

JOELSON DE SOUSA CUNHA
CPF: 029.017.193-84
Sócio Retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

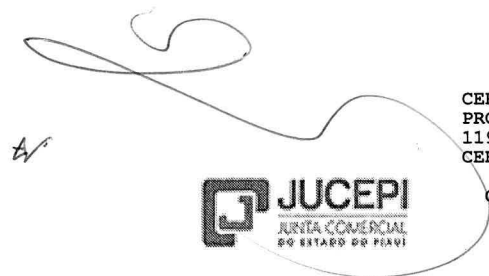
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02901719384	JOELSON DE SOUSA CUNHA
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
63550121334	ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 12:56 SOB Nº 20190587687.
 PROTOCOLO: 190587687 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905922607. NIRE: 22200495273.
 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 30/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03

Fis

207

Proc. Nº

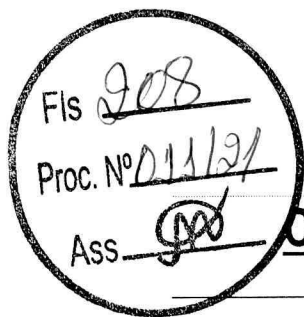
011/21

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 22200495273** de **10/01/2019**, com sede na **rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato a sociedade resolve constituir uma filial em **São Luís-MA, na Avenida São Luís Rei de Franca, 5, Conj. Jardim Eldorado; Sala 01; Bairro Turu, CEP 65065470.**

Cláusula Segunda: A filial ora em abertura exercerá as seguintes atividades:

- 1) CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2) CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 3) CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4) CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 5) CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 6) CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7) CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 8) CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 9) CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 10) CNAE 71.19-7/02 - Atividade de estudos geológicos;
- 11) CNAE 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 12) CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 13) CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 14) CNAE 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 15) CNAE 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 16) CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 17) CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 18) CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 19) CNAE 77.32-201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA****Aditivo 03**

OBJETO SOCIAL: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Atividade de estudos geológicos; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas); Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e válidas, para todos os fins, todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não tiverem sido expressa ou tacitamente alterada pelo disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 08 de março de 2021.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**CPF: 551.894.583-34****Sócio Administrador****ANA AUREA BRANDAO VERAS****CPF: 830.344.983-49****Sócia Cotista**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS

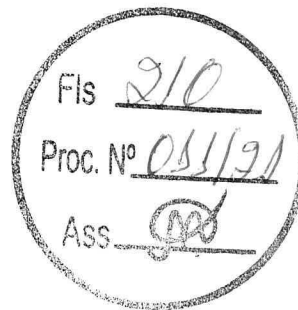


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 18:01 SOB Nº 21900589831.
PROTOCOLO: 210182067 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101689258. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1263849 SSP PI

CPF
551.894.583-34

DATA NASCIMENTO
29/08/1974

FILIAÇÃO
JOSE BEZERRA VERAS
MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ CAT. HAB. ☒ AC

Nº REGISTRO
02517987014

VALIDADE
04/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
21/12/2018

00604484706
PI320711958

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750501354

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750501354

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br • tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 08/02/2021 16:17:39.
SELO ABX01909 - CHF4 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabelião - Substituta

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA AUREA BRANDAO VERAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
1831429 SSP PI

CPF
830.344.983-49

DATA NASCIMENTO
24/05/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES BRANDAO
MARIA DAS GRACAS
AZEVEDO BRANDAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02764801906

VALIDADE
26/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2003

OBSERVAÇÕES

Ana Aurea Brandao Veras
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
08/08/2018

80428644708
PI320640061

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1652790224

PROIBIDO PLASTIFICAR
1652790224

Fls 15

Fls 211

Proc. Nº 011/21

Ass. [assinatura]

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 03/02/2021.

SELO: ABV37112-HQHB - www.tpi-pis.br/portalextra

Vicente Vieira Lima-Escritor Autorizado

Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:238 CNH

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SELO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO

3º Ofício de Notas

Vicente Vieira Lima

Escritor Autorizado

Teresina - PI

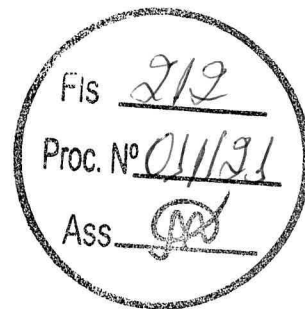
[assinatura]

[assinatura]

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

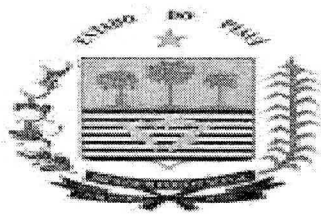
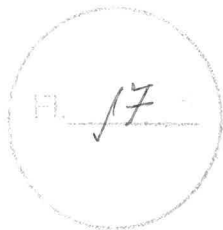
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:05 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

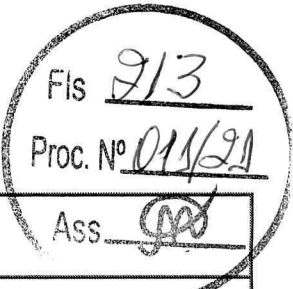
Código de controle da certidão: **4774.7A7E.60DA.B633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104063240575600010701



RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 32.405.756/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

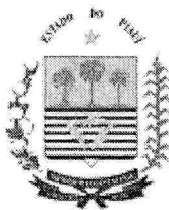
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2021, às 10:41:19

VÁLIDA ATÉ 05/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

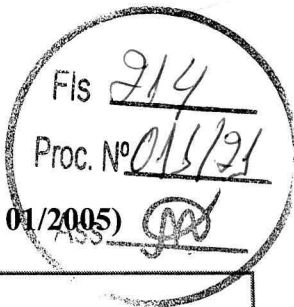
Chave para Autenticação: 43DC-1810-0CAF-84F1-71BA-0AD2-5E69-3B1E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210232405756000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)



IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 32.405.756/0001-07
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2021, às 08:33:08

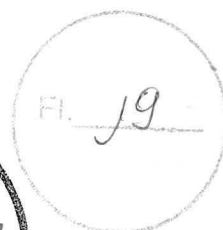
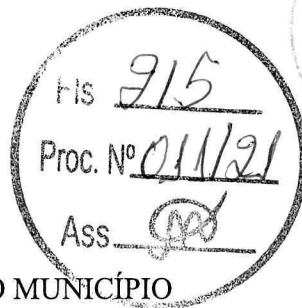
VÁLIDA ATÉ 06/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5416-AFC4-4CE1-F7E8-4B75-C5D3-B68C-4148



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 015.202/21-10

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07

Contribuinte: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:02:01 h, do dia 19/02/2021.

Validade: 20/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 75289605CE6BB045

Nº Via: 9

14

Fis 916
Proc. Nº 011/21
Ass. [assinatura]

20

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
Diretoria de Licitações - DL

Certificado de Registro Cadastral
é concedido a:

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ 32.405.756/0001-07

para certificar que a mesma apresentou documentação regular, conforme decreto 11.320, de 13.03.2004, estando habilitada a fornecer/prestar serviços para a Administração Pública por 1 (um) ano, no ramo de atividade, conforme descrito no quadro abaixo, a contar da data de expedição deste certificado. As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência do Certificado de Registro Cadastral deverão ser atualizados, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão licitante a sua verificação quanto à validade dos documentos.

Ramo de Atividade	Tipo de Fornecimento
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Teresina-PI, 25 de novembro de 2020

[assinatura]
Larissa Rocha Pires Ferreira

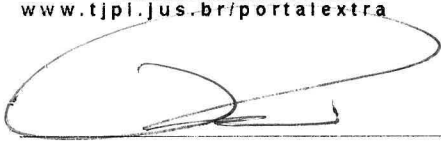
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/04/2021 15:32:56. SELO ACA71045 - VK3U CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra





Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

13

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.405.756/0001-07**Razão Social:** CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**Endereço:** R SIMPLICIO MENDES 903 SALA B / CENTRO NORTE / TERESINA / PI / 64000-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021**Certificação Número:** 2021040701041351405318

Informação obtida em 08/04/2021 08:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 21
RIS 217
Proc. Nº 011/21
Ass. [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Certidão nº: 11730934/2021

Expedição: 06/04/2021, às 10:44:07

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.756/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

Fl. 33

Fls 219
Proc. Nº 011/21
Ass. [assinatura]

EMPREGADOR: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA (CERRO ENGENHARIA E PROJETOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 32.405.756/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/04/2021, às 11h17

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **42ADs60**.

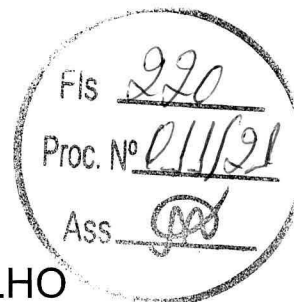
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CERRO ENGENHARIA E PROJETOS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/04/2021, às 11h17

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

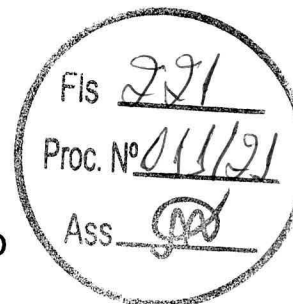
Última competência processada do CAGED: 02/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **42ADjaQ**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CERRO ENGENHARIA E PROJETOS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/04/2021, às 11h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **42ADYSb**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 190470

Validade: 17/06/2021

Registro: 0000034783EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 28/02/2019
Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

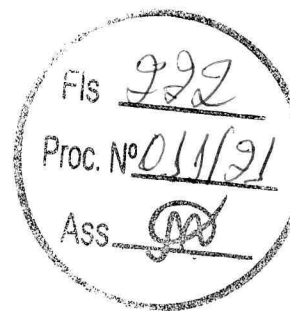
Última Anuidade Paga: 2021 (1 de 1)

CNPJ: 32405756000107

Capital Social R\$: 800.000,00

Data do Capital: 30/12/2019

Endereço: SIMPLÍCIO MENDES 903 (ZONA NORTE) - SALA B - CENTRO TERESINA-PI 64000-110 ()



OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; (OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESA E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC); ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

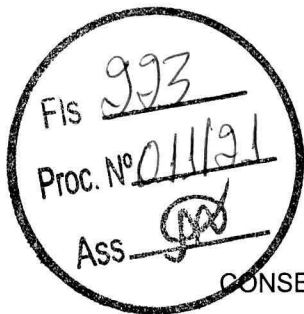
OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO

Nome: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
Carteira: 1916129110XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 28/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/03/2021 às 08:30 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFB9iTTf



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844237/2021

Emissão: 06/04/2021

Validade: 17/06/2021

Chave: 23wA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Registro: 0005432979

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/12/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERLA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; (OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO NEGOCIO PRESTADO A EMPRESA E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC); ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), 903, SALA B, CENTRO, TERESINA, PI, 64000110

Tipo de Registro: VISTO DE LICITAÇÃO

Data Inicial: 30/03/2021

Data Final: 17/06/2021

Registro Regional: 0000544199VLMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 17/06/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

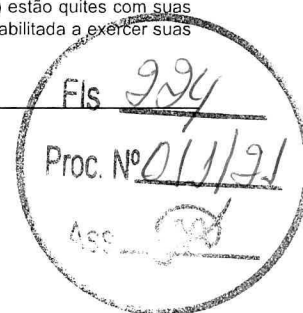
Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



[Handwritten signature and scribbles]





**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE
DE INSUMOS E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

CERRO Construções e Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.405.756/0001-07, sediada na Rua Simpício Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. José Bezerra Veras Júnior, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.263.849-PI SSP/PI e inscrito no CPF nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto 1202, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.049-270, Teresina-PI, DECLARA, sob as penas da Lei, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto deste certame licitatório, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que dispomos dos insumos a serem utilizados e colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

Relação de Equipamentos		
Item	Especificação	Quant.
01	Betoneira com capacidade de 600 l (10 kw)	01
02	Compactador manual de placa vibratória (3 kw)	01
03	Caminhão Espargidor – 6.000 l (188 kw)	01
04	Caminhão Basculante - 10 m³ - 15 t (188 kw)	03
05	Caminhão Tanque - 6.000 l (136 kw)	01
06	Caminhão Mecânico com semirreboque (265 kw)	01
07	Escavadeira hidráulica sobre esteiras (103 kw)	01
08	Motoniveladora – 93W	01
09	Pá Carregadeira de pneus (113 kw)	01
10	Retroescavadeira de pneus (58 kw)	01
11	Rolo Tandem (113 kw)	01
12	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	05
13	Veículo leve Pick UP 4x4 – (147 kw)	01

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO Construções e Sinalização Ltda

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº 1.263.849-SSP/PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simpício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422

Fl. 29

Folha: 1

Fls 296
Proc. Nº 011/21
Ass. [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R SIMPLICIO MENDES, nº 903, bairro CENTRO, CEP 64000-110, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

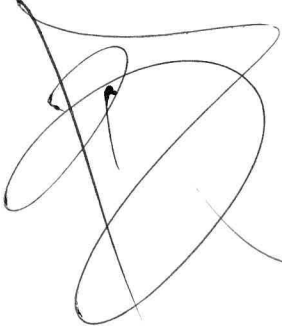
Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2019

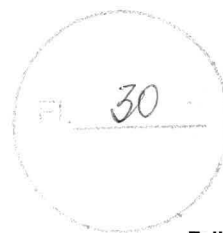
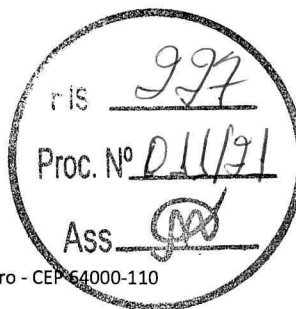
JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:5518945
8334

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTL, ou=AC SOLUTL Multipla,
ou=20937130000162, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.07.20 07:40:15 -03'00'

ZILTON
FERREIRA LAGES
FILHO:18390269
368

Assinado de forma digital por ZILTON
FERREIRA LAGES FILHO:18390269368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=24261709000109, cn=ZILTON
FERREIRA LAGES FILHO:18390269368
Dados: 2020.07.20 07:41:02 -03'00'



**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simpício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110
Teresina - PI

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1	*** Ativo ***	847.169,21 D
101	Ativo Circulante	846.689,61 D
10101	Disponibilidades	96.689,61 D
1010101	Caixa	64.987,43 D
101010101	Caixa Geral	64.987,43 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	64.987,43 D
1010102	Bancos	31.702,18 D
101010201	Banco c/ Movimento	31.571,15 D
1.01.01.02.01.0004	Bradesco c/c 0105398-1	31.571,15 D
101010202	Banco c/ Aplicação	131,03 D
1.01.01.02.02.0006	Bradesco c/c 0105398-1	131,03 D
10103	Cientes	700.000,00 D
1010301	Cientes Nacionais	700.000,00 D
101030101	Contas a Receber	700.000,00 D
1.01.03.01.01.0002	Obras em Andamentos	700.000,00 D
10115	Estoques	50.000,00 D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	50.000,00 D
101150102	Estoques Diversos	50.000,00 D
1.01.15.01.02.0001	Estoques de Materiais	50.000,00 D
107	Ativo não Circulante	479,60 D
10701	Investimentos	479,60 D
1070101	Investimentos	479,60 D
107010101	Investimentos Diversos	479,60 D
1.07.01.01.01.0001	Consortio	479,60 D
2	*** Passivo ***	847.169,21 C
201	Passivo Circulante	4.584,65 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

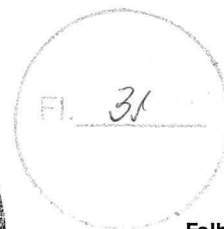
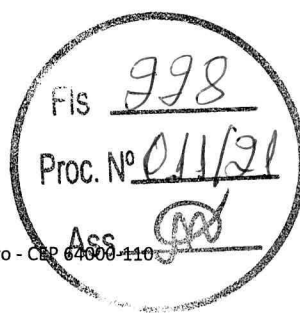
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI



Folha:2

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
20101	Obrigações de Curto Prazo	4.584,65 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.584,65 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.896,65 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.500,08 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	396,57 C
201010303	Obrigações Fiscais	2.688,00 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.680,00 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	1.008,00 C
207	Patrimônio Líquido	842.584,56 C
20701	Capital Realizado	800.000,00 C
2070101	Capital Social	800.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Capital Integralizado	800.000,00 C
20704	Reservas	42.584,56 C
2070401	Reservas	42.584,56 C
207040103	Reservas de Lucros	42.584,56 C
2.07.04.01.03.0011	Exercício/2019	42.584,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 847.169,21 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). e cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

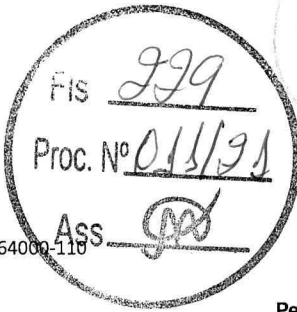
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simpício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI



Folha:3

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Demonstração do Resultado do Exercício		
Conta	Descrição	Saldo
(+) 010	Receita Bruta Operacional	35.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	35.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	35.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	35.000,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	2.327,50
020.01	Impostos Faturados	2.327,50
020.01.02	ISS	1.050,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	1.050,00 D
020.01.03	COFINS	1.050,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	1.050,00 D
020.01.04	PIS	227,50
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	227,50 D
(=) 030	Receita Líquida	32.672,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(44.272,30)
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	(50.000,00)
301010303	Custo das Mercadorias Revendidas	(50.000,00) C
3.01.01.03.03.0002	(-) Estoque Final	(50.000,00) C
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.727,70
301010306	Custo dos Serviços Produzidos	5.727,70 D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	5.500,00 D
3.01.01.03.06.0007	Serviços de Terceiros	227,70 D
(=) 060	Lucro Bruto	76.944,80
(-) 070	Despesas Operacionais	31.078,19
070.00	Despesas Com Pessoal	28.276,52
301010700	Pessoal	28.276,52 D
3.01.01.07.00.0002	13º Salario	1.240,60 D
3.01.01.07.00.0003	FGTS	1.572,58 D
3.01.01.07.00.0005	INSS	5.775,64 D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

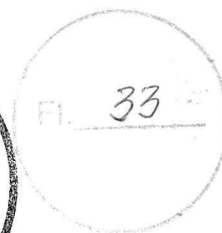
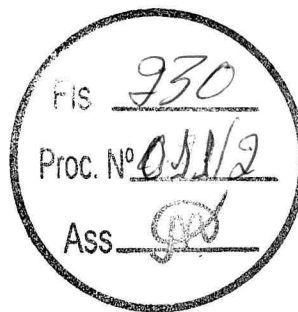
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cnpj: CNPJ: 32.405.756/0001-07

Nire: 22200495273 Data Abertura: 10/01/2019

Endereço: Rua Simpício Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B, Centro - CEP 64000-110

Teresina - PI

Folha:4

Período: 10/01/19 a 31/12/19

Demonstração do Resultado do Exercício			
Cont:	Descrição	Saldo	
	3.01.01.07.00.0006	Salários e Ordenados	18.417,11 D
	3.01.01.07.00.0011	Rescisão	1.270,59 D
	070.01	Despesas Administrativas	2.644,35
	301010701	Despesas Administrativas	2.644,35 D
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	553,52 D
	3.01.01.07.01.0059	Conservação do Imobilizado	120,00 D
	3.01.01.07.01.0070	Bens de Pequeno Valor	478,00 D
	3.01.01.07.01.0079	Mensalidades	1.021,74 D
	3.01.01.07.01.0082	Combustíveis e Lubrificantes	471,09 D
	070.03	Despesas Tributárias	157,32
	301010703	Despesas Tributárias	157,32 D
	3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	157,32 D
(-)	080	Resultado Financeiro	594,05
	080.01	Despesas Financeiras	594,05
	301010901	Despesas Financeiras	594,05 D
	3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancárias	514,25 D
	3.01.01.09.01.0012	Juros e Multa Diversas	79,80 D
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	1.008,00
	3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.008,00 D
(-)	170	Imposto de Renda	1.680,00
	3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	1.680,00 D
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	42.584,56

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 09 e 10 do Livro Diário nº 01, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12003006980, em 16/07/2020, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

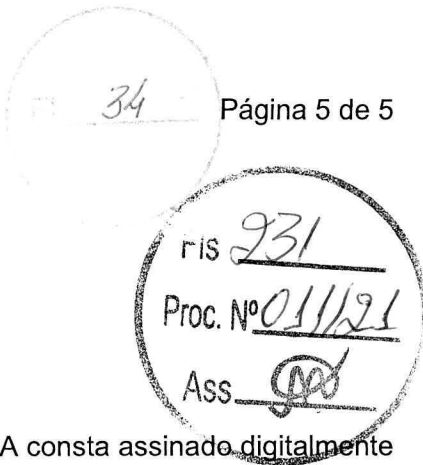
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 16 de Julho de 2020

José Bezerra Veras Júnior
Sócio-Administrador
RG 1.263.849-SSP/PI
CPF 551.894.583-34

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

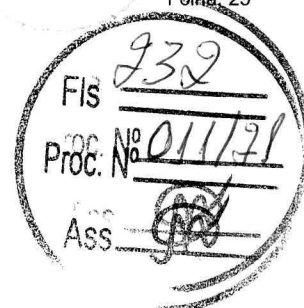


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 09:35 SOB Nº 20200291475.
PROTOCOLO: 200291475 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003057135. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 20/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

35

Folha: 25



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R SIMPLICIO MENDES, nº 903, bairro CENTRO, CEP 64000-110, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 32.405.756/0001-07 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200495273 por despacho de 10/01/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=20937130000162, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.07.20 07:44:58 -03'00'

ZILTON
FERREIRA
LAGES
FILHO:1839026
9368

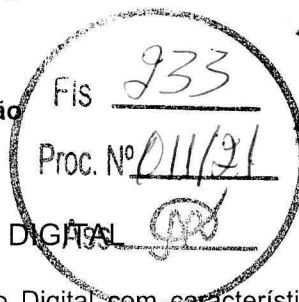
Assinado de forma digital por
ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=24261709000109, cn=ZILTON
FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368
Dados: 2020.07.20 07:45:22 -03'00'



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Elizete Araújo de Sousa, sob a autenticidade nº 12003006980 em 16/07/2020, protocolo 200265520. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
Número de Registro:	22200495273
CNPJ:	32405756000107
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO	PI3420
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 12:21:42 SOB Nº 20200265520.
PROTOCOLO: 200265520 DE 29/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003006980. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Elizete Araújo de Sousa
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

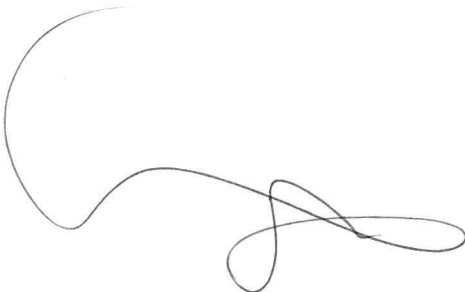
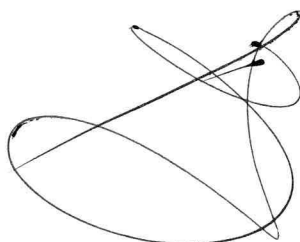
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES, 903 - CENTRO - CEP- 64.000- 110

TERESINA-PI

MEMÓRIA DE CALCULO

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2019

LIQUIDEZ GERAL-LG	=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	846.689,61	=	184,68
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.584,65		
LIQUIDEZ CORRENTE-LC	=	ATIVO CIRCULANTE	846.689,61	=	184,68
		PASSIVO CIRCULANTE	4.584,65		
SOLVENCIA GERAL-SG	=	ATIVO TOTAL	847.169,21	=	184,78
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.584,65		
ENDIVIDAMENTO GERAL-EG	=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.584,65	=	0,01
		ATIVO TOTAL	847.169,21		



JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:5518945833

4

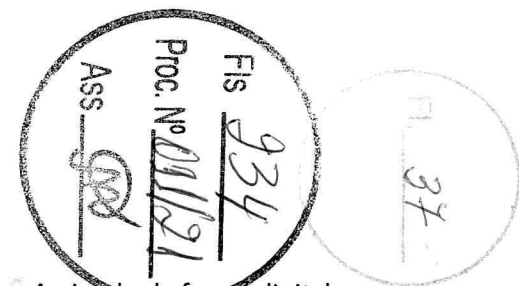
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Sócio-Administrador

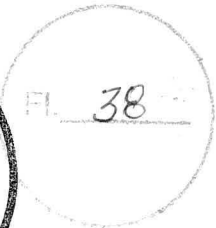
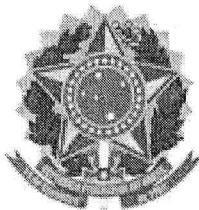
Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Dados: 2020.10.02 14:11:16 -03'00'

ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368

Assinado de forma digital por
ZILTON FERREIRA LAGES
FILHO:18390269368
Dados: 2020.10.02 11:44:12 -03'00'

ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
Contador CRC/PI 3.420





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ZILTON FERREIRA LAGES FILHO
REGISTRO..... : PI-003420/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 183.902.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

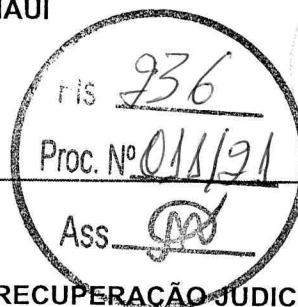
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/04/2021 as 16:24:52.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 713412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2156411

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 32405756000107, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES, 903, SALA B
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

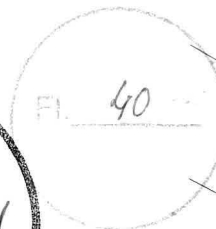
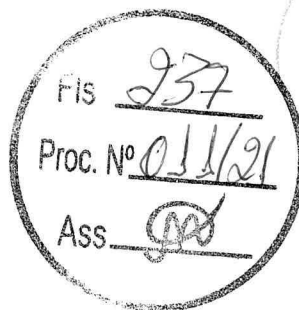
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 12 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156411. Código verificador: 905C5.E1A2B.E3016.28857



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, CNPJ n.º 32.405.756/0001- 07, sediada na Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala B, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-110 – Teresina-PI, representada pelo Sr. Sr. José Bezerra Veras Júnior, R.G. nº 1.263.849-PI SSP/PI, C.P.F nº 551.894.583-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

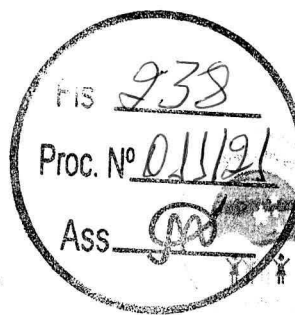
cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

**Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470
São Luís -MA**

Fone: (98) 3013-0422



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha-MA



CERTIFICADO
DE REGULARIDADE CADASTRAL - CRC

Nº 005/2020

Certifico para os devidos fins direitos que a Empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: **32.405.756/0001-07** estabelecida na **R SIMPLICIO MENDES ZONA NORTE N 903 SALA B. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TERESINA- PI CEP: 64.000-110** fez CADASTRO nesta comissão permanente de licitação - CPL em conformidade pelo **art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93** e demais alterações, junto a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, estando apto a participar de processos licitatórios junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.**

CHAPADINHA-MA, 19 de Outubro de 2020.

raína Costa da Silva
Matrícula 9980

Comissão Permanente de Licitação - CPL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

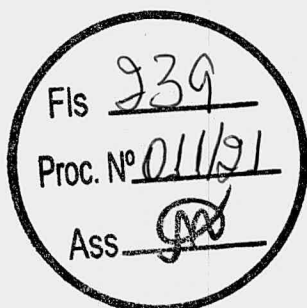
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:30.
SELO ACA70401 - YQGX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



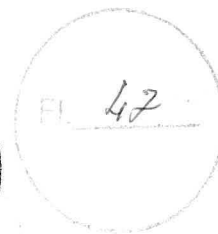
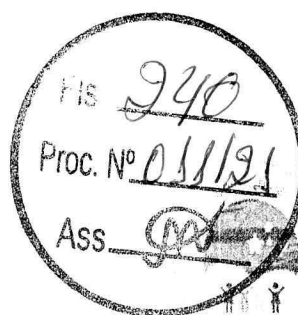
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol: R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina - PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha-MA



Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
005	32.405.756/0001-07	19/10/2020	19/10/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA			
NOME FANTASIA			
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
R SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE) N 903 SALA B			CENTRO
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
TERESINA		PI	(86) 3015-3786 (86)999652227
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10/001/2019	R\$ 800.000,00	XXXXXX	607753-6
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
EMPRESA JURÍDICA		ME (X) EPP () NORMAL () DEMAIS ()	
SÓCIOS		CPF	PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		551.894.583-34	R\$ 760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS		830.344.983-49	40.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE FUNDACAO.			

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:29.

SELO ACA70400 - RTRX CONSULTE EM 

www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALEDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Notas • Registro de Imóveis 2ª Zona

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

ESCREVENTE

Teresina-Piauí

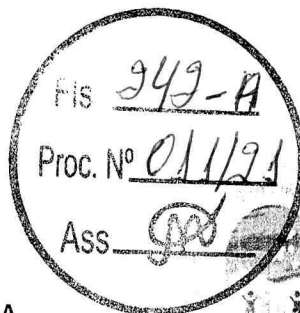
Fis 241

Proc. Nº 011/21

Ass 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha-MA



Regras Importantes:

1. A inscrição representada pelo presente Certificado não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.
2. Para a habilitação em licitações, a documentação será reavaliada de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
3. Este Certificado não representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.
4. O prazo de validade estipulado neste CRC não alcança as certidões ou documentos de cunho fiscal e trabalhista, da Seguridade Social - INSS, Fundo de Garantia, Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, com prazos de vigência próprios, cabendo ao inscrito manter atualizados seus documentos.
5. A manutenção do Registro Cadastral está condicionada ao seu desempenho e à regularização de sua situação, dados e informações cadastrais.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA

VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:29.

SELO ACA70399 - OWGT CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol: R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

715 243

Proc. Nº 011/21

Ass. 

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.756/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE)

NÚMERO
903

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
64.000-110

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CERROENGENHARIAA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3015-3786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

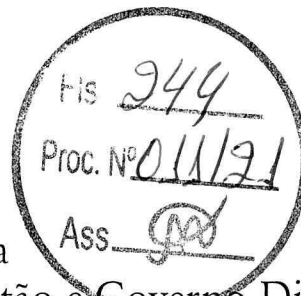
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 11:24:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.405.756/0001-07 DUNS®: 920607692
Razão Social: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: CERRO ENGENHARIA E PROJETOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2021
FGTS	Validade:	17/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2021
Receita Municipal	Validade:	20/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/03/2021 15:35

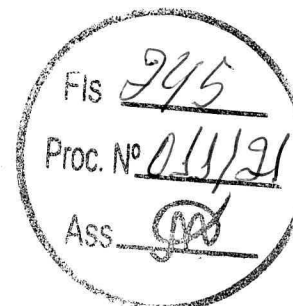
1 de 1

CPF: 551.894.583-34 Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 32.405.756/0001-07, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 30 de março de 2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA

VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:28.

SELO ACA70398 - OL9K CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalexta



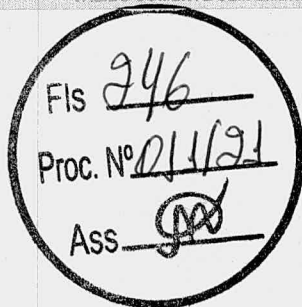
[Handwritten signature]

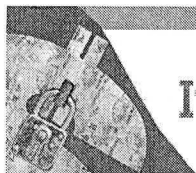
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

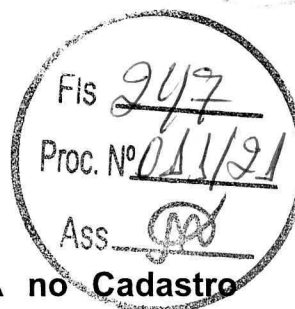
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

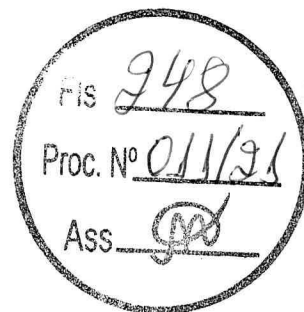


Certifico que nesta data (06/04/2021 às 14:46) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606C.9E8E.3641.3214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:06 do dia 06/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U5DZ060421145506

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/04/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

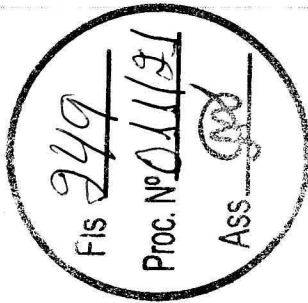
CPF / CNPJ: 32.405.756/0001-07

LIMPAR

Data da consulta: 06/04/2021 15:25:41

Data da última atualização: 05/04/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



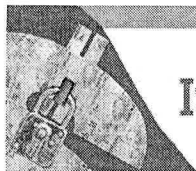
FILTROS APLICADOS:**Nome:** CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA**CPF / CNPJ:** 32405756000107

LIMPAR

Data da consulta: 06/04/2021 15:01:03**Data da última atualização:** 05/04/2021 18:00:04

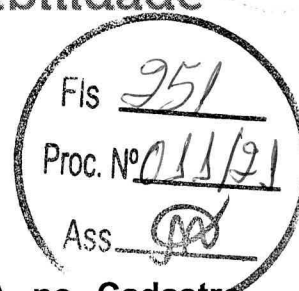
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

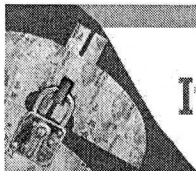


Certifico que nesta data (07/04/2021 às 17:41) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 551.894.583-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

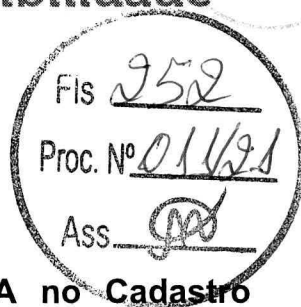
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606E.18FC.E258.B092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

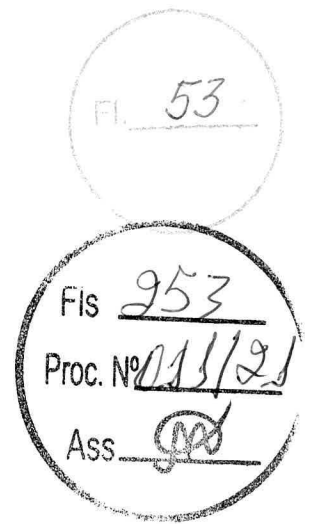


Certifico que nesta data (08/04/2021 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 830.344.983-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606F.0B0A.5B51.6058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

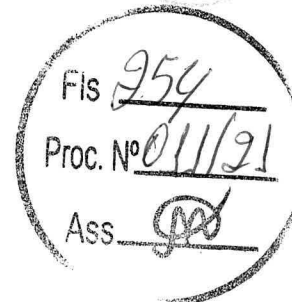
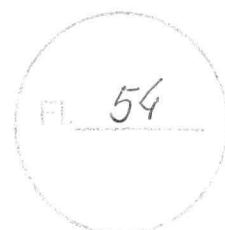
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:22 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SCND070421174522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA AUREA BRANDAO VERAS**

CPF/CNPJ: **830.344.983-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:01 do dia 08/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZS19080421104801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

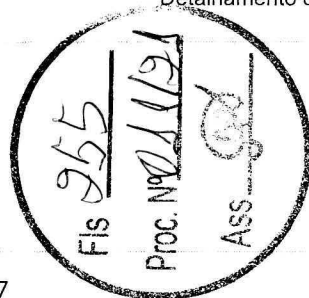
07/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 551.894.583-34



LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2021 17:37:27

Data da última atualização: 07/04/2021 10:58:22

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

55

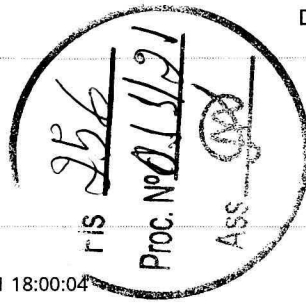
08/04/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF / CNPJ: 830.344.983-49

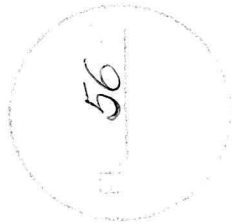


LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2021 10:49:43

Data da última atualização: 07/04/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



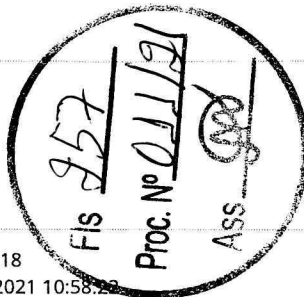
07/04/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 551.894.583-34



LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2021 17:31:18

Data da última atualização: 07/04/2021 10:58:22

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



08/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF / CNPJ: 830.344.983-49



LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2021 10:52:49

Data da última atualização: 07/04/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

58

Data da consulta: 08/04/2021 09:29:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.405.756/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

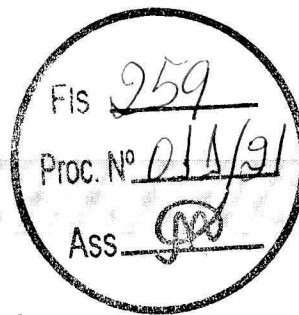
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

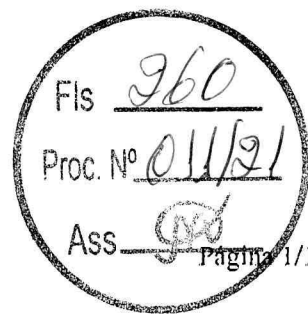
Voltar

Gerar PDF



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B,, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 10/12/2018

JOELSON DE SOUSA CUNHA
Sócio

ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjce@tcepi.com.br - tabjce@tcepi.com.br
Bale: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA EM TEST. **DA VERDADE DOU**
FILHO e JOELSON DE SOUSA CUNHA. EM TEST. **DA VERDADE DOU**
FE. TERESINA, 03/01/2019 14:58:43
SELO AAA50060 - RC7W - AAA50061 - 3M75 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalexta

RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE
Enrol: R\$ 7,42 TJ; R\$ 1,48 Selo; R\$ 0,62 Total: R\$ 9,42

Cartório João Grisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
Escrivente
Teresina - PI

www.tjpi.jus.br/portalexta

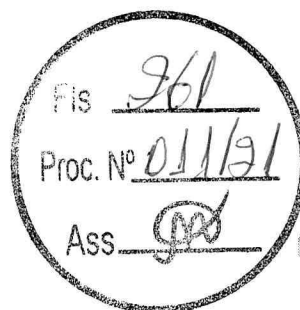


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 20180512757.
PROTOCOLO: 180512757 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083194. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

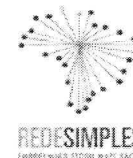
Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA			Protocolo: PIC2101094899		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200495273		CNPJ 32.405.756/0001-07		Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	
Início de Atividade 10/01/2019					
Endereço Completo Rua Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B;, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110					
Objeto Social Serviços de engenharia Administração de obras Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Obras de fundações Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas). Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de rodovias e ferrovias Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS		CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		CPF 551.894.583-34	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 20/07/2020		Número 20200291475	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 11:36:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OSU2XH14.



PIC2101094899

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0031731/21-43

CPF/CNPJ

32.405.756/0001-07

NÚMERO DE REGISTRO

317312143

DATA DE ABERTURA

10/01/2019

RAZÃO SOCIAL

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), 903 - SALA B;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64000-110

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

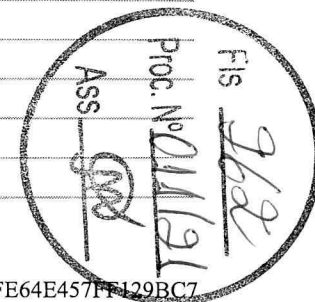
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

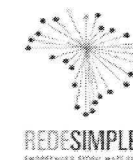
432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

Emitido em: 06/04/2021 11:40:49

Código autenticidade: FE64E457FE129BC7

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0031731/21-43

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

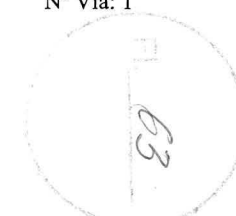
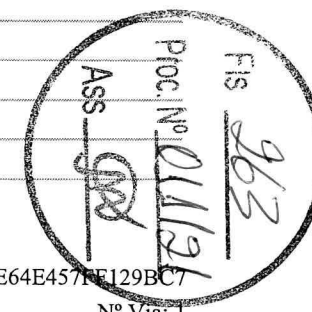
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

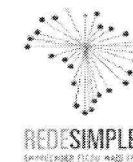
711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Emitido em: 06/04/2021 11:40:49

Código autenticidade: FE64E457FE129BC7

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6077536

CÓDIGO DE CONTROLE: 0031731/21-43

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

711970400 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

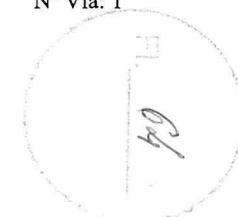
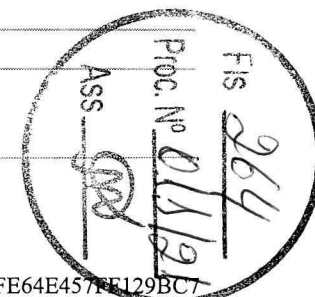
NOTAS

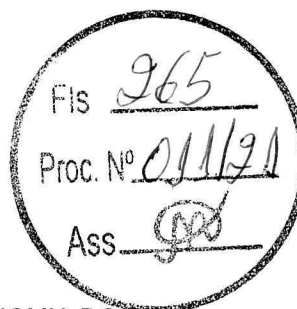
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 06/04/2021 11:40:49

Código autenticidade: FE64E457FE129BC7

Nº Via: 1





65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 190471

Validade: 17/06/2021

Nome: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
Registro Nacional: 1916129110
CPF: 63550121334
Endereço: AVENIDA MIRTES MELÃO 7361 COND. CRISTAL, BLO-08, APTO-102 - GURUPI TERESINA-PI
64090-095 (86) 999652227
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/03/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFB9iTTe



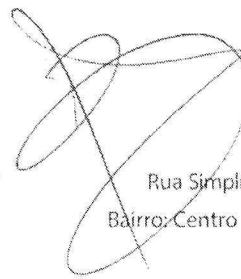
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado o Srº **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.004.915 SSP-PI e do CPF/ nº 635.501.213.34 e registrado no CREA-PI sob nº 30413, com endereço no Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, Nº 7631, bairro Gurupi, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, com endereço na Rua Simpício Mendes, nº 903, Sala B, Centro, Teresina – PI, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Srº **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR** portador da cédula de identidade RG. nº 1.263.849 SSP-PI e CPF/MF nº 551.894.583-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.


Rua Simpício Mendes, 903 - Sala B
Bairro: Centro Norte • CEP 64.000-110
Fone: (86) 3015.3786
Teresina - Piauí
cerroengenhariaa@gmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

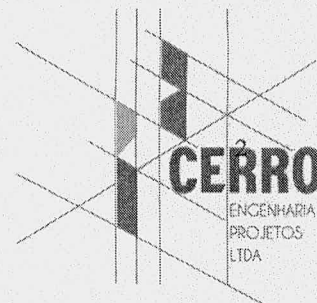
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:28.
SELO ACA70397 - 6KMT CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,64 MP; R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2- Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, por prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente pelos serviços contratados, o piso salarial dos engenheiros civis o qual será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

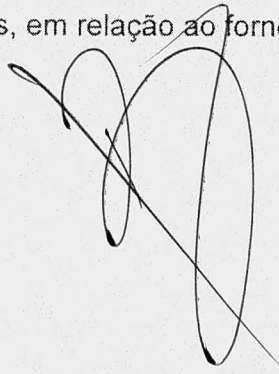
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

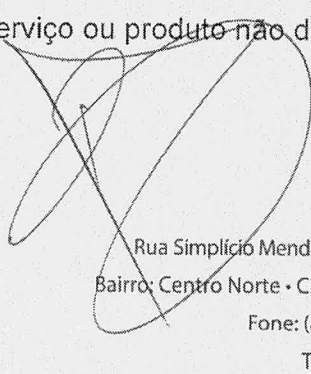
5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;





Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B
Bairro: Centro Norte - CEP 64.000-110

Fone: (86) 3015.3786

Teresina - Piauí

cerroengenhariaa@gmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - tabj@servi.com.br - tabj@uol.com.br
 Beto: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE BEZERRA VERAS JÚNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 06/06/2019 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. da DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 05/02/2020 14:42:00
 SELO AAU10874 - DYBY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Lucimary de Oliveira Cunha
 LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIÁ SUBSTITUTA
 Emol: R\$ 4.02 TJ: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.18

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Lucimary de Oliveira Cunha
 Tabela - Substituta
 Teresina - Piauí



6.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

6.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Teresina-PI, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.



Teresina - PI, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CONTRATADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - tabj@servi.com.br - tabj@uol.com.br
 Beto: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. da DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 05/02/2020 15:32:34
 SELO AAU10940 - YRIX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Lucimary de Oliveira Cunha
 LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIÁ SUBSTITUTA
 Emol: R\$ 4.02 TJ: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.18

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Lucimary de Oliveira Cunha
 Tabela - Substituta
 Teresina - Piauí

Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B
 Bairro: Centro Norte - CEP 64000-110
 Fone: (86) 3015.3786
 Teresina - Piauí
cerroengenhariaa@gmail.com

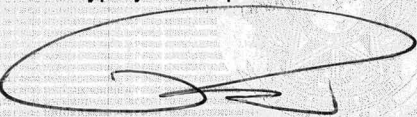
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bolsa: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 4 DA VERDADE. DOU FÊ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:27.

SELO ACA70396 - VSSQ CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra

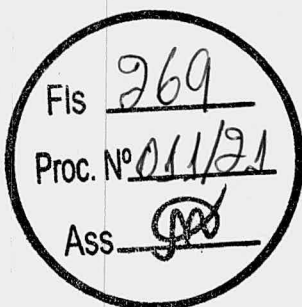


Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

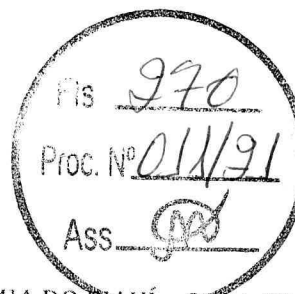
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

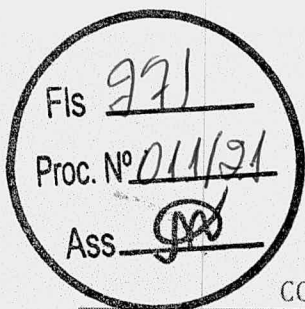


68

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3737

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, registro nacional nº 1916129110XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00019161291105000417** registrada em 23.12.2019 e **ART Nº 1920200003788** registrada em 21.01.2020 - Execução dos serviços de implantação de Estrada Vicinal com extensão de 20 KM e construção de Barragem de Terra, no Povoado Todos os Santos, lugar "Estreito", no município de Sigefredo Pacheco/PI, imóvel denominado Amparo; Objeto do Termo do Contrato nº 01/2019, Valor Global: 1.314.052,17 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos), constando dos seguintes serviços executados: **ATIVIDADE TÉCNICA; IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: SERVIÇOS PRELIMINARES:** Mobilização e desmobilização de equipamento 1,00 und; Barracão de obras - 147,12 m²; Administração local - 1,00 und; **TRECHO ESTRADA VICINAL - 20 KM; REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO:** Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15m - 80.000,00m²; Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora) - 1.447,19 tkm; Limpeza superficial da área de jazida - 651,77 m²; Expurgo de material vegetal de jazida - 195,53 m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m - 651,77 m³; Regularização de subleito - 5.742,82 m²; **BASE ESTABILIZADA:** Limpeza superficial da área de jazida - 1.435,71 m²; Expurgo de material vegetal de jazida - 1.435,71m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m - 1.435,71 m³; Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 1.435,71 m³; **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO:** Limpeza superficial da área de jazida - 26.273,41 m²; Expurgo de material vegetal de jazida - 7.882,02 m³; Escavação e carga de material de jazida - 26.273,41 m³; Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav. - 121.067,87 tkm; Compactação de aterros a 100% proctor normal - 26.273,41 m³; **OBRAS DE ARTES CORRENTES:** Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria - 9.458,43m³; Reaterro e compactação com soquete vibratório - 125,65m³; Corpo BSTC D=1,00m - 8,00m, Corpo BDTC D 1,00m - 7,00 m; Boca BSTC D=1,00m normal - 4,00un; Boca BDTC D=1,00m normal - 2,00un; **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA: REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO:** Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m- 60.000,00 m²; Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora) -

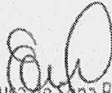


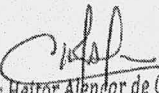
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

11.455,73 tkm; Limpeza superficial da área de jazida - 60.000,00 m²; Expurgo de material vegetal de jazida - 4.652,00 m³. Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m - 4.906,32 m³, Regularização de subleito - 60.000,00 m²; BASE ESTABILIZADA: Limpeza superficial da área de jazida - 7.500,00 m²; Expurgo de material vegetal de jazida - 2.272,97 m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m - 19.600,00 m³; Compactação de aterro a 100% do proctor normal - 19.600,00 m³; no período de 02/04/2019 até 28/01/2020; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, obra/serviço de propriedade da M E B VERAS EIRELLI - ME. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 026/2018, expedi a presente certidão nº 3737, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2020.


Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uei.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:27.
SELO ACA70395 - SFX9 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



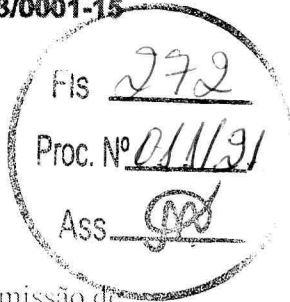

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

M E B VERAS EIRELI

CNPJ: 28.077.383/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado que a empresa CERRO ENGEHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, localizada na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Centro, Teresina - PI, através do responsável técnico Antonio Soares Brandão Filho, Engenheiro Civil, CREA-PI nº 30413 /D prestou à empresa M E B VERAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.077.383/0001-15, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

ARTº: 00019161291105000417
Contrato nº: 01/2019
Periodo de realização dos serviços:
Data de início: 02/04/2019.
Data de fim: 28/01/2020.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO - LOCALIZAÇÃO

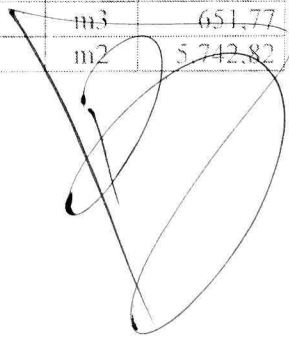
Povoado Todos os Santos, Lugar “Estreito”, Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

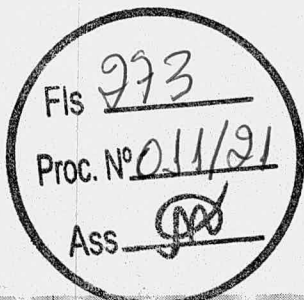
ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PI 30413 /D.

ATIVIDADE TÉCNICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.1.2	Barracão de obras	m2	147,12
1.1.3	Administração local	und	1,00
2.0	TRECHO ESTRADA VICINAL - 20 KM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO		
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	80.000,00
2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora)	tkm	1.447,19
2.1.3	Limpeza superficial da área de jazida	m2	651,77
2.1.4	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	195,53
2.1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m	m3	651,77
2.1.6	Regularização de subleito	m2	5.742,82



RUA BENJAMIN CONSTANT, 1343, SALA “F”
CEP: 64.000-280 – CENTRO
TERESINA-PIAUI
TEL: (86) 3213-1148



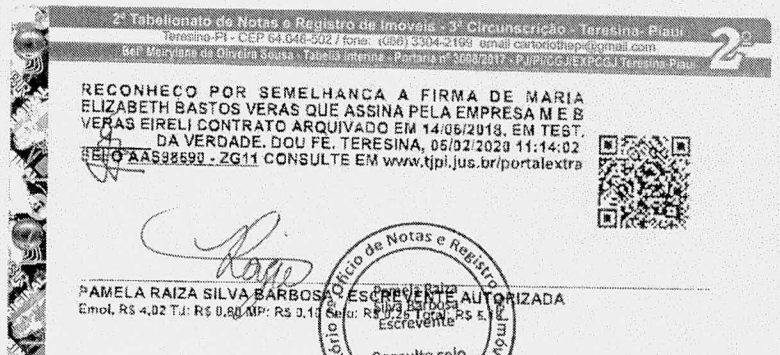
M E B VERAS EIRELI

CNPJ: 28.077.383/0001-15

3.0	BASE ESTABILIZADA		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m2	1.435,71
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	1.435,71
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m	m3	1.435,71
3.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	1.435,71
4.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Limpeza superficial da área de jazida	m2	26.273,41
4.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	7.882,02
4.3	Escavação e carga de material de jazida	m3	26.273,41
4.4	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	txkm	121.067,87
4.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	26.273,41
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
5.1	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m3	9.458,43
5.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	125,65
5.3	Corpo BSTC D=1,00m	m	8,00
5.4	Corpo BDTC D1,00m	m	7,00
5.5	Boca BSTC D=1,00m normal	un	4,00
5.6	Boca BDTC D=1,00m normal	un	2,00
2.0	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO		
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	60.000,00
2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav (bota fora)	tkm	11.455,73
2.1.3	Limpeza superficial da área de jazida	m2	60.000,00
2.1.4	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	4.652,00
2.1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m	m3	4.906,32
2.1.6	Regularização de subleito	m2	60.000,00
2.2	BASE ESTABILIZADA		
2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m2	7.500,00
2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	2.272,97
2.2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT de 50 a 200m	m3	19.600,00
2.2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	19.600,00

Teresina - PI, 21 de janeiro de 2020.

Maria Elizabeth Bastos Veras
Maria Elizabeth Bastos Veras
Administradora
M E B VERAS EIRELI - ME



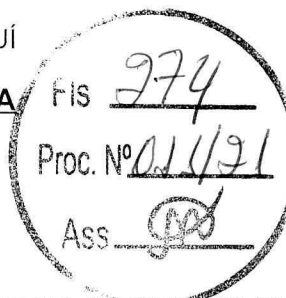


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 192290

Validade: 05/07/2021



Nome: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA
Registro Nacional: 1900630443
CPF: 15625656304
Endereço: QUADRA PARQUE PIAUÍ s/n - DE 88/89 A 89/90 - PARQUE PIAUÍ TERESINA-PI 64025-320 (86)
32271233
Ano Pago: 2020 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

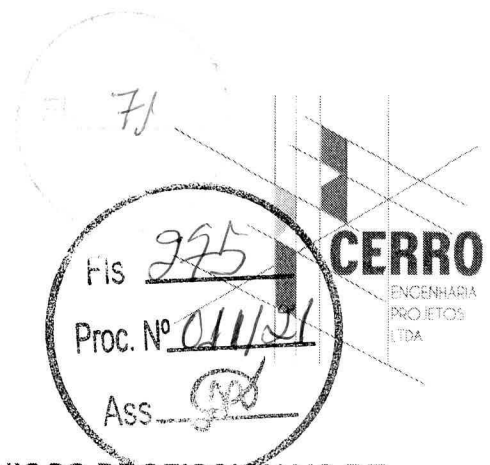
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 06/04/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFB/uoeh



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado o Srº **ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 354846 SSP-PI e do CPF/MF nº 156.256.563-04 e registrado no CREA-PI sob nº 1900630443, com endereço no Conjunto Parque Piauí, Quadra 89, Casa 07, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.756/0001-07, com endereço na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Sala B, Centro, Teresina – PI, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Srº **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR** portador da cédula de identidade RG. nº 1.263.849 SSP-PI e CPF/MF nº 551.894.583-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

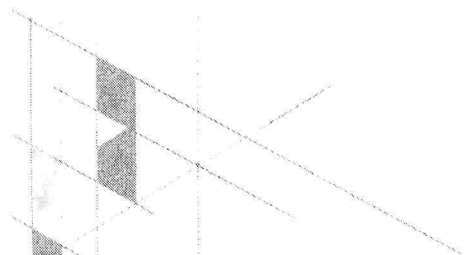
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

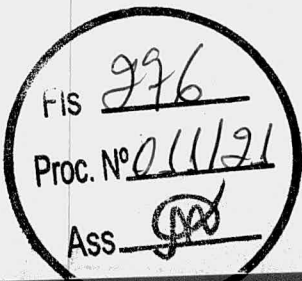
Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B
Bairro: Centro Norte • CEP 64.000-110

Fone: (86) 3015.3786

Teresina - Piauí

cerroengenhariaa@gmail.com

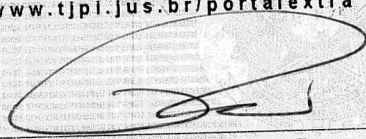




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:26. SELO ACA70393 - CV5S CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

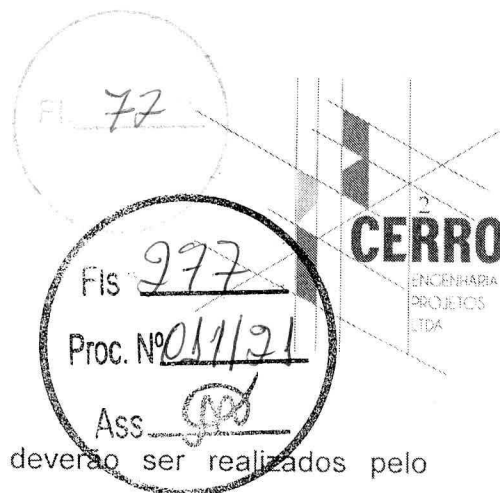


Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-PI/PI



2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente pelos serviços contratados, o piso salarial dos engenheiros civis o qual será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

6.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B
Bairro: Centro Norte - CEP 64.000-110
Fone: (86) 80153786
Teresina - Piauí
cerroengenhariaa@gmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

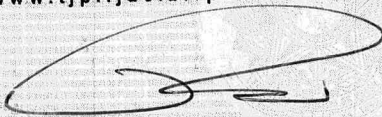
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:25.

SELO ACA70392 - RSVY CONSULTE EM 

www.tjpi.jus.br/portalexta



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

Fis 978
Proc. Nº 011/21
Ass. 

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contador: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA CERRO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM
06/06/2019 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 27/01/2020 11:58:07
SELO AAT40084 - SOGY CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Lucimary de Oliveira Cunha
LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIÁ SUBSTITUTA
Emol: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabeliá - Substituta
Teresina - Piauí

73

CERRO
ENGENHARIA
PROJETOS
LTDA

FIS 279
Proc. Nº 011/21
Ass. *[Assinatura]*

6.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Teresina-PI, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Teresina - PI, 06 de janeiro de 2020.

[Assinatura]
JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CONTRATANTE

[Assinatura]
ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

Rua Simplicio Mendes/903 - Sala B
Bairro: Centro Norte - CEP 64.000-110
Fone: (86) 3015.3786
Teresina - Piauí
cerroengenhariaa@gmail.com

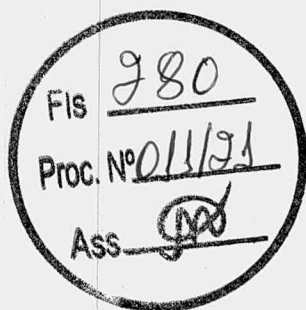
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:25.
SELO ACA70391 - THOV CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra


Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

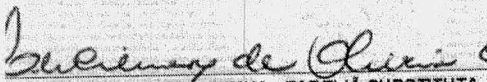
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

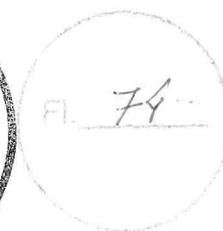
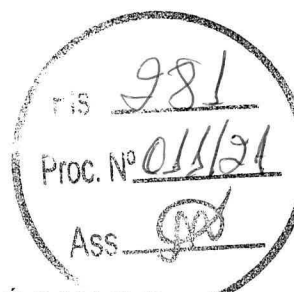
CONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALVARO JOSE DE OLIVEIRA NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 27/01/2020 12:21:14
SELO AAT40111 - QY4M CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra


LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIÁ SUBSTITUTA
Emol. R\$ 3,86 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabeliá - Substituta
Teresina-Piauí



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 499

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Engº Civil ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA**, carteira profissional nº 1900630443XXXX, tendo como atribuições os Artigos 7º, combinado com 25 da Resolução nº 218/73, do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de responsabilidade técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 586815** registrada em 10.08.2011 e **ART Nº 586818** registrada em 21.12.2011- Execução de Pavimentação de 11.656,65 m² de Vias Públicas na zona urbana de José de Freitas-PI, com os seguintes serviços executados: **Avenida Fausto Gaioso, com extensão de 241,44 m e largura de 16,00 m, Terraplenagem:** Corte manual em solo normal - 1.702,907 m³; Aterro s/ empréstimo - 156,427 m³; Remoção - 1.546,480 m³; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo - 3.188,85 m²; Compactação mecânica do revestimento - 3.188,85 m³; **Canteiro Central (l=2,00m):** Meio-fio - 453,94 m; Meio-fio de contenção - 10,00 m; Aterro apiloado sem empréstimo - 35,95 m³; Concreto simples impermeabilizado e=6,0cm (m²) - 399,47 m²; **Serviços Complementares:** Meio-fio - 464,88 m; Placa da identificação de rua - 4,00 und; Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia (m²) - 220,25 m²; **Cabeça de Rua (uma 6,00 x 7,00m):** Regularização mecânica do subleito - 42,00 m²; Pavimentação em paralelepípedo - 42,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 42,00 m³; Meio-fio - 14,00 m; Meio-fio de contenção - 6,00 m; **Rua Rosa Barbosa, com extensão de 510,95 m e largura de 6,00 m, Terraplenagem:** Regularização mecânica do subleito - 3.065,70 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo - 3.065,70 m²; Compactação mecânica do revestimento - 3.065,70 m³; **Cabeça de Rua (cinco 6,00 x 7,00m):** Regularização mecânica do subleito - 210,00 m²; Pavimentação em paralelepípedo - 210,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 210,00 m³; Meio-fio - 70,00 m; Meio-fio de contenção - 30,00 m; **Serviços Complementares:** Meio-fio - 991,90 m; Placa simples de sinalização vertical com película refletiva Ø=60cm com abraçadeira (und) - 1,00 und; Placa da identificação de rua - 4,00 und; **Rua 14 de Maio,**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. 4 DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:24. SELO ACA70390 - ILUC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

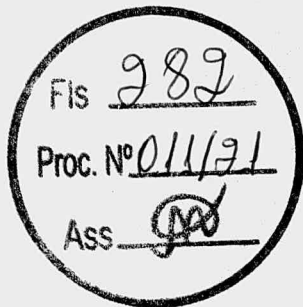


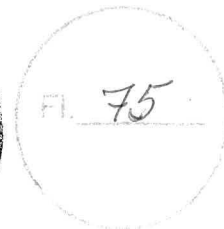
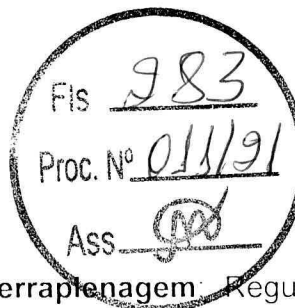
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí



**CREA-PI**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

com extensão de 230,00 m e largura de 6,00 m, **Terraplenagem:** Regularização mecânica do subleito – 1.380,00 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo - 1.380,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 1.380,00 m³; **Cabeça de Rua (três 6,00 x 7,00m):** Regularização mecânica do subleito – 126,00 m²; Pavimentação em paralelepípedo - 126,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 126,00 m³; Meio-fio - 42,00 m; Meio-fio de contenção - 18,00 m; **Serviços Complementares:** Meio-fio – 442,00 m; Meio-fio de contenção - 6,00 m; Placa da identificação de ruas - 4,00 und; **Rua José Candido Gaioso, com extensão de 271,97 m e largura de 7,00 m, Terraplenagem:** Regularização mecânica do subleito – 1.903,79 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo - 1.903,79 m²; Compactação mecânica do revestimento - 1.903,79 m³; **Cabeça de Rua (duas 7,00 x 7,00m):** Regularização mecânica do subleito – 98,00 m²; Pavimentação em paralelepípedo - 98,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 98,00 m³; Meio-fio - 28,00 m; Meio-fio de contenção - 14,00 m; **Serviços Complementares:** Meio-fio – 529,94 m; Meio-fio de contenção - 7,00 m; Placa da identificação de rua - 3,00 und; **Rua Mestre Raimundo, com extensão de 96,23 m e largura de 7,00 m, Terraplenagem:** Regularização mecânica do subleito – 673,61 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo – 673,61 m²; Compactação mecânica do revestimento – 673,61 m³; **Serviços Complementares:** Meio-fio – 176,46 m; Meio-fio de contenção - 7,00 m; Placa simples de sinalização vertical com película refletiva Ø=60cm com abraçadeira (und) – 1,00 und; Placa da identificação de ruas - 1,00 und; **Rua Pichita Etapa 1, com extensão de 106,00 m e largura de 6,00 m, Terraplenagem:** Corte manual em solo normal – 139,030 m³; Remoção – 139,030 m³; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo – 610,20 m²; Compactação mecânica do revestimento – 610,20 m³; **Serviços Complementares:** Meio-fio – 191,40 m; Meio-fio de contenção - 6,00 m; Placa da identificação de ruas - 2,00 und; **Passagem de Concreto (detalhe em planta):** Demolição de piso de alta resistência - 18,49 m²; Demolição de alvenaria de blocos em pedra natural - 18,49 m³; Fundação concreto ciclópico 10MPa 30% pedra-de-mão - 13,55 m³; Escavação de valas para fundação c/profundidade até 2m - 4,30 m³; Forma de madeira - 9,46 m²; Fundação em pedra argamassada - 13,54 m³; Concreto fck=15MPa (1:2,5:3) - preparo mecânico, lançamento e adensamento(m3) - esp=10,00cm - 2,71 m³; Remoção de material - carga e transporte (a função deste serviço é desobstruir

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

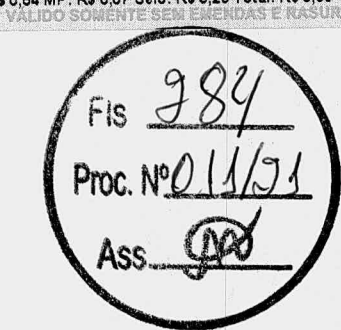
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:24.
SELO ACA70389 - 8QGR CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra




Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí



a passagem de água) - 25,34 m³; **Rua Pichita Etapa 2, com extensão de 53,75 m e largura de 6,00 m, Terraplenagem:** Regularização mecânica do subleito – 322,50 m²; **Pavimentação:** Pavimentação em paralelepípedo – 322,50 m²; Compactação mecânica do revestimento – 322,50 m³; **Cabeça de Rua (duas 3,00 x 6,00m):** Regularização mecânica do subleito – 36,00 m²; Pavimentação em paralelepípedo - 36,00 m²; Compactação mecânica do revestimento - 36,00 m³; Meio-fio - 12,00 m; Meio-fio de contenção - 12,00 m; **Serviços Complementares:** Meio-fio – 95,50 m; Meio-fio de contenção - 6,00 m; Placa da identificação de ruas - 1,00 und; Administração local (5 meses) – 5 meses; Placa da obra – 1 und, Valor do Contrato: R\$ 601.190,55 (seiscentos e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), Prazo de Execução dos Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, Conforme Tomada de Preço Nº 010/2011, datada de 06/05/11, Contrato Nº 010/2011/TP datado de 06/06/11, Ordem de Serviço – S/N datado de 01/08/11 e Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 010/2011/TP datado de 01/12/11, sendo contratante dos serviços profissionais VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI. Vinculada as ARTs de números 586810/586811/2011 do Eng. Civil Edgar Carneiro Machado. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, Eng.º Civil, Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 18 de maio de 2012

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente do CREA-PI

Eulália Sousa de Sena Rosa
Gerente da Divisão de ART

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (66) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 4 DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:23. SELO ACA70388 - AT74 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



[Handwritten signature]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,26 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

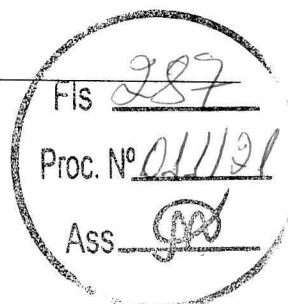
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

Fis 986
Proc. Nº 011/21
Ass. [Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61 – Centro – CEP: 64.110-000
CNPJ.: 06.554.786/0001-75

77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIATEC – Projetos e Construções Ltda**, estabelecida à Rua Oeiras nº 3340, Bairro São Pedro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.508568/0001-38, executou para a **Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI**, situada na Rua Edgar Gaioso nº 61 – Centro – José de Freitas-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.786/0001-75, os serviços de **Execução de Pavimentação de 11.656,65 m² de Vias Públicas na zona urbana de José de Freitas-PI**, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011 de 06/05/2011, CONTRATO Nº 010/2011/TP de 06/06/2011, ORDEM DE SERVIÇO S/Nº de 01/08/2011 e PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011/TP de 01/12/2011, tendo como Responsáveis Técnicos os Eng^{os} **EDGAR CARNEIRO MACHADO**, CREA Nº 2071-D/CE, Visto nº 0159 – CREA/PI, **ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CREA Nº 1474-D/PI, **EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO**, CREA Nº 3355-D/PI, de acordo com as ART's Nº 586810, Nº 586811, e Nº 586815, Nº 586818 e Nº 586812, Nº 586813. Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme os quantitativos abaixo. O prazo de conclusão da obra foi de 150(cento e cinquenta) dias corridos.

Local: Avenida Fausto Gaioso	Extensão: 241,44 m	Larg. Rua: 16,00 m
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Corte manual em solo normal	m ³	1.702,907
Aterro s/ empréstimo	m ³	156,427
Remoção	m ³	1.546,480
PAVIMENTAÇÃO		
Pavimentação em paralelepípedo	m ²	3.188,85
Compactação mecânica do revestimento	m ³	3.188,85
CANTEIRO CENTRAL (L=2,00m)		
Meio-fio	m	453,94
Meio-fio de contenção	m	10,00
Aterro apiloado sem empréstimo	m ³	35,95
Concreto simples impermeabilizado e=6,0cm (m ²)	m ²	399,47
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Meio-fio	m	464,88
Placa da identificação de rua	und	4,00
Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia (m ²)	m ²	220,25
CABEÇA DE RUA (Uma 6,00 x 7,00m)		
Regularização mecânica do subleito	m ²	42,00
Pavimentação em paralelepípedo	m ²	42,00
Compactação mecânica do revestimento	m ³	42,00
Meio-fio	m	14,00
Meio-fio de contenção	m	6,00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

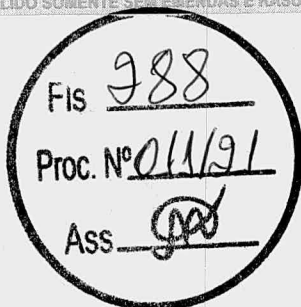
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:23.
SELO ACA70387 - WOFG CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí



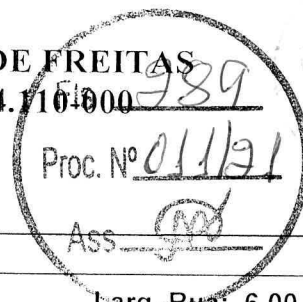


ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

Rua Edgar Gaioso, 61 – Centro – CEP: 64.110-000

CNPJ.: 06.554.786/0001-75



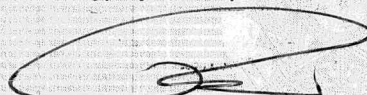
78

Local: Rua Rosa Barbosa			Extensão: 510,95 m			Larg. Rua: 6,00 m		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.			QUANTIDADE		
TERRAPLENAGEM								
Regularização mecânica do subleito			m ²			3.065,70		
PAVIMENTAÇÃO								
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			3.065,70		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			3.065,70		
CABEÇA DE RUA (Cinco 6,00 x 7,00m)								
Regularização mecânica do subleito			m ²			210,00		
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			210,00		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			210,00		
Meio-fio			m			70,00		
Meio-fio de contenção			m			30,00		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
Meio-fio			m			991,90		
Placa simples de sinalização vertical com película refletiva Ø=60cm com abraçadeira (und)			und			1,00		
Placa da identificação de rua			und			4,00		
Local: Rua 14 de Maio			Extensão: 230,00 m			Larg. Rua: 6,00 m		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.			QUANTIDADE		
TERRAPLENAGEM								
Regularização mecânica do subleito			m ²			1.380,00		
PAVIMENTAÇÃO								
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			1.380,00		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			1.380,00		
CABEÇA DE RUA (Três 6,00x7,00m)								
Regularização mecânica do subleito			m ²			126,00		
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			126,00		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			126,00		
Meio-fio			m			42,00		
Meio-fio de contenção			m			18,00		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
Meio-fio			m			442,00		
Meio-fio de contenção			m			6,00		
Placa da identificação de ruas			und			4,00		
Local: Rua José Candido Gaioso			Extensão: 271,97 m			Larg. Rua: 7,00 m		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.			QUANTIDADE		
TERRAPLENAGEM								
Regularização mecânica do subleito			m ²			1.903,79		
PAVIMENTAÇÃO								
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			1.903,79		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			1.903,79		
CABEÇA DE RUA (Duas 7,00x7,00m)								
Regularização mecânica do subleito			m ²			98,00		
Pavimentação em paralelepípedo			m ²			98,00		
Compactação mecânica do revestimento			m ³			98,00		
Meio-fio			m			28,00		
Meio-fio de contenção			m			14,00		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
Meio-fio			m			529,94		

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

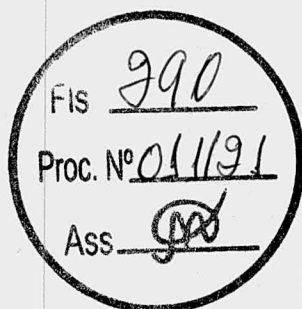
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:22.
SELO ACA70386 - WT7M CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,65

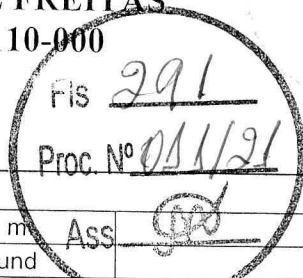
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61 – Centro – CEP: 64.110-000
CNPJ.: 06.554.786/0001-75



79

Meio-fio de contenção	m	Ass. 	7,00
Placa da identificação de rua	und		3,00
Local: Rua Mestre Raimundo Extensão: 96,23 m Larg. Rua: 7,00 m			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	
TERRAPLENAGEM			
Regularização mecânica do subleito	m²	673,61	
PAVIMENTAÇÃO			
Pavimentação em paralelepípedo	m²	673,61	
Compactação mecânica do revestimento	m³	673,61	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Meio-fio	m	176,46	
Meio-fio de contenção	m	7,00	
Placa simples de sinalização vertical com película refletiva Ø=60cm com abraçadeira (und)	und	1,00	
Placa da identificação de ruas	und	1,00	
Local: Rua Pichita Etapa 1 Extensão: 106,00 m Larg. Rua: 6,00 m			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	
TERRAPLENAGEM			
Corte manual em solo normal	m³	139,030	
Remoção	m³	139,030	
PAVIMENTAÇÃO			
Pavimentação em paralelepípedo	m²	610,20	
Compactação mecânica do revestimento	m³	610,20	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
Meio-fio	m	191,40	
Meio-fio de contenção	m	6,00	
Placa da identificação de ruas	und	2,00	
Passagem de Concreto (detalhe em planta)			
Demolição de piso de alta resistencia	m²	18,49	
Demolição de alvenaria de blocos em pedra natural	m³	18,49	
Fundação concreto ciclópico 10MPa 30% pedra-de-mão	m³	13,55	
Escavação de valas para fundação c/profundidade até 2m	m³	4,30	
Forma de madeira	m²	9,46	
Fundação em pedra argamassada	m³	13,54	
Concreto fck=15MPa (1:2,5:3) - preparo mecânico, lançamento e adensamento(m3) - esp=10,00cm	m³	2,71	
Remoção de material - carga e transporte (a função deste serviço é desobstruir a passagem de água)	m³	25,34	
Local: Rua Pichita Etapa 2 Extensão: 53,75 m Larg. Rua: 6,00 m			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	
TERRAPLENAGEM			
Regularização mecânica do subleito	m²	322,50	
PAVIMENTAÇÃO			
Pavimentação em paralelepípedo	m²	322,50	
Compactação mecânica do revestimento	m³	322,50	
CABEÇA DE RUA (Duas 3,00 x 6,00m)			
Regularização mecânica do subleito	m²	36,00	
Pavimentação em paralelepípedo	m²	36,00	
Compactação mecânica do revestimento	m³	36,00	
Meio-fio	m	12,00	

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

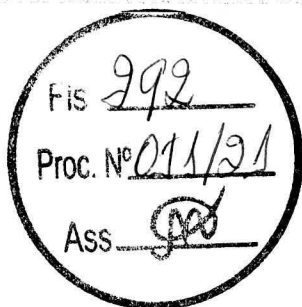
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:22.
SELO ACA70385 - 4A2K CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



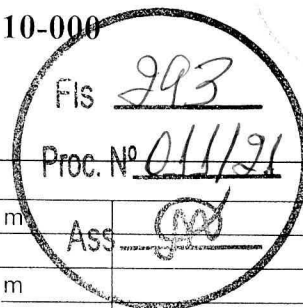
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
Rua Edgar Gaioso, 61 – Centro – CEP: 64.110-000
CNPJ.: 06.554.786/0001-75



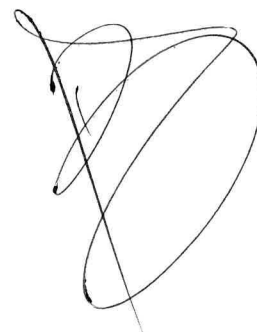
Meio-fio de contenção	m	12,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Meio-fio	m	95,50
Meio-fio de contenção	m	6,00
Placa da identificação de ruas	und	1,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID. QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (5 MESES)	meses	5
PLACA DA OBRA	und	1

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2011


ENGº. HIDELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CREA 110511280-2 (REGISTRO 6155/D-MA)
FISCAL DA PREFEITURA

VISTO:


RICARDO SILVA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL



Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

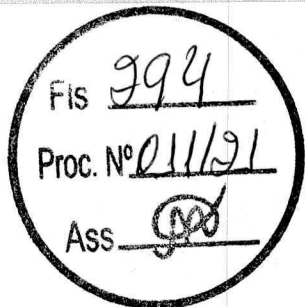
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:21.

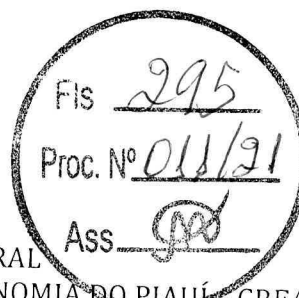
SELO ACA70384 - UXTR CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina - Piauí





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1714

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA**, registro nacional nº 1900630443XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 616756** registrada em 12.03.2014, **ART Nº 00019006304435013117** registrada em 02.09.2014 e **ART Nº 00019006304435013517** registrada em 23.02.2015 – Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Rodovia PI-113, trecho Entr. PI-113(Teresina) / PI(Cabeceiras do Piauí), com extensão de 5,805 Km, no município de José de Freitas/PI, constando dos seguintes serviços executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Canteiro de obras e acampamento - 1,00 und; Mobilização e desmobilização - 1,00 und; Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2m x 3m) - 12,00 m²; Placa de identificação da fonte de recursos (2x3) - modelo BNDS - 2,00 und; **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM:** Desmatamento, limpeza do terreno e destoc de árvores Ø até 15cm – 116.100,00 m²; Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT até 200 à 400 m com carregadeira – 13.209,60 m³; Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT de 600 à 800 m com carregadeira (bota fora) – 25.646,55 m³; Escavação e carga de mat. de 1ª cat. para corpo de aterro – 88.111,32 m³; Escavação, carga e transp. de mat. de 2ª cat. com DMT de 600 à 800 m com carregadeira (bota fora) – 4.859,88 m³; Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal – 81.056,74 m³; Transporte local em Rod. não pavimentada com DMT=8,1 km – 1.210.220,50 t.km; **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:** Regularização do subleito – 61.118,95 m²; Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e = 20cm) – 11.887,79 m³; Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base com DMT = 11,15 Km – 243.889,90 t.km; Imprimação – 52.007,52 m²; Pintura de ligação – 40.807,52 m²; CBUQ - capa rolamento AC/BC – 3.917,52 t; Tratamento superficial simples (TSS) com banho final (Brita Comercial) – 11.610,00 m²; Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 – 231,13 t; Aquisição de asfalto diluído CM-30 – 62,41 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C – 20,40 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C – 24,38 t; Transporte comercial de brita rod pav com DMT = 20,00 Km – 52.949,10 t.km; Transporte comercial de areia rod pav com DMT = 42,00 Km – 38.698,83 t.km; Transporte local de filler rod pav com DMT = 3,00 Km – 352,59 t.km; Transporte comercial de mat betuminoso à frio com DMT = 630,00 Km – 107,19 t; Transporte comercial de mat betuminoso à quente

[Assinatura]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 • tabjc.com.br • tabjc@uol.com.br

Beja: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 2 DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:21.

SELO ACA70383 - MSJ6 CONSULTE EM 



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol: R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,66

VALIDO SOMENTE SEM ENENDAS E RASURAS

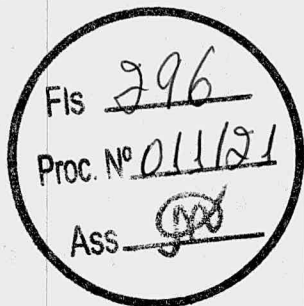
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

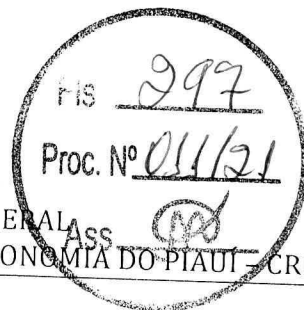
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

ESCREVENTE

Teresina-Piauí





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

com DMT = 480,00 Km – 231,13 t; Transporte comercial de brita para pista com DMT = 92,00 Km – 12.817,44 t.km; Transporte comercial da massa asfáltica com DMT = 150,00 Km – 587.628,00 t.km;

SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: Corpo de BSTC Ø = 0,80 m AC/BC/PC – 16,00 m; Corpo de BSTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 74,00 m; Corpo de BDTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 26,00 m; Corpo de BTTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 26,00 m; Boca de BSTC Ø = 0,80 m AC/BC/PC – 2,00 und; Boca de BSTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 12,00 und; Boca de BDTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 4,00 und; Boca de BTTC Ø = 1,00 m AC/BC/PC – 4,00 und; **Transporte de materiais p/Obras de Arte Correntes:** Transporte comercial de brita rod pav com DMT = 92,00 Km – 17.559,12 t.km; Transporte comercial de areia rod pav com DMT = 10,00 Km – 1.577,50 t.km; Transporte comercial de cimento rod pav com DMT = 40,00 Km – 3.326,00 t.km; Transporte comercial de brita rod pav com DMT = 3,00 Km – 301,89 t.km; **SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL:** Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC – 4.818,00 m; Entrada para descida d'água - EDA 01 AC/BC – 80,00 und; Entrada para descida d'água - EDA 02 AC/BC – 41,00 und; Descida d'água de aterro DAR 02 AC/BC – 501,10 m; Dissipador de energia DEB 01 AC/BC/PC – 86,00 und; **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:** Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos – 3.032,10 m²; Pintura de setas/zebrado-tinta base acrílica durabilidade 02 anos – 480,00 m²; Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva – 88,38 m²; Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional – 580,00 und; Fornecimento e colocação de tacha refletivo monodirecional – 1.413,00 und; Pórtico metálico de sinalização – 2,00 und;

SERVIÇO DE OBRAS COMPLEMENTARES: Cercas de arame farpado com suportes de madeira – 3.425,00 m; **SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTAL:** Reparo de danos físicos ao meio ambiente – 5,81 km; **SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO:** Automóvel até 100 hp (01) – 12,00 mês;

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO: Elaboração do projeto final de engenharia – 5,81 Km. **SERVIÇOS DIVERSOS:** Substituição de poste de AT p/eleva a rede na via de acesso ao Rodoanel, Bairro Santo Antônio – 1,00 vb; Deslocamento de rede de AT na PI-113, Bairro Matadouro – 1,00 vb; Deslocamento de rede de AT no entroncamento que liga Teresina a Cabeceiras – 1,00 vb. Valor do Contrato: R\$ 4.371.724,62 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, Conforme Edital de Concorrência Nº 049/2013, Contrato PJU/15/2014 datado de 06/02/14, Ordem de Serviço - OS Nº 015/2014 - DUCM datado de 20/02/14, Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/15/2012 datado de 18/08/14, Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/15/2012 datado de 11/02/15 e Processo Administrativo Nº 1603/2013, sendo contratada pelos serviços profissionais VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de propriedade do DER/PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. VINCULADA ART Nº 610062/2014, ENG. CIVIL EDGAR CARNEIRO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

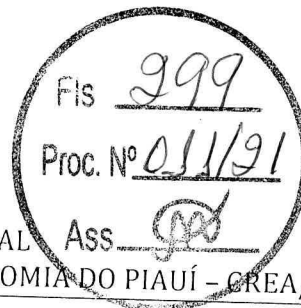
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:20. SELO ACA70382 - UDCT CONSULTE EM 
www.tjpi.jus.br/portalextra


Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,66 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas • Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MACHADO. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 06/2015, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:


Eulália Sousa de Sena
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015


Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

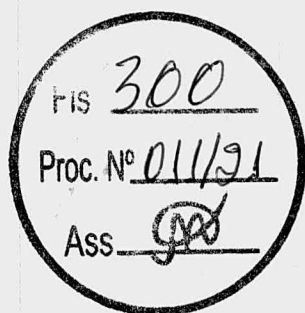
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. da DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:20.
SELO ACA70381 - NP2Y CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

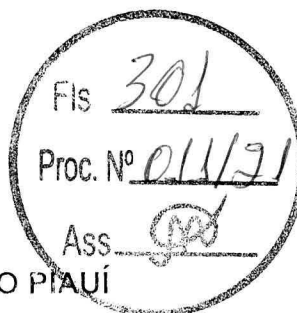
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS





DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



84

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos a pedido da interessada e de acordo com o processo administrativo Nº 1603/2013, que a VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.508.568/0001-38, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.535.751/0001-99, os Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Rodovia PI-113, trecho: Entr. PI-113 (Teresina) / PI-113 (Cabeceiras do Piauí), com extensão de 5,805 km, Conforme o Contrato PJU/15/2014 de 06/02/14, Ordem de Serviço - OS Nº 015/2014-DUCM de 20/02/14, Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/15/2014 de 18/08/14 e Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/15/2014 de 11/02/15. O presente Atestado não exclui responsabilidade preconizada na lei 8.666/98 combinado com o Código Civil Brasileiro. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis: Edgar Carneiro Machado, registro nacional nº 0601217276, registro no CREA 2071/D-CE, Visto nº 0159 - CREA/PI (ART's 610062, 00006012172765013117, 00006012172765013417) e Álvaro José de Oliveira, registro nacional nº 1900630443, registro no CREA 1474/D-PI (ART's 616756, 00019006304435013117, 00019006304435013517).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obras e acampamento	und	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização	und	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2m x 3m)	m²	12,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, limpeza do terreno e destoc de árvores Ø até 15cm	m²	116.100,00
2.2	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT até 200 à 400 m com carregadeira	m³	13.209,60
2.3	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT de 600 à 800 m com carregadeira (bota fora)	m³	25.646,55
2.4	Escavação e carga de mat. de 1ª cat. para corpo de aterro	m³	88.111,32
2.5	Escavação, carga e transp. de mat. de 2ª cat. com DMT de 600 à 800 m com carregadeira (bota fora)	m³	4.859,88
2.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	81.056,74
2.7	Transporte local em rod não pavimentada com DMT=8,1 km	tkm	1.210.220,50
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	61.118,95
3.2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e = 20cm)	m³	11.887,79
3.3	Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base com DMT = 11,15 Km	tkm	243.889,90
3.4	Imprimação	m²	52.007,52
3.5	Pintura de ligação	m²	40.807,52
3.6	CBUQ - capa rolamento AC/BC	t	3.917,52
3.7	Tratamento superficial simples (TSS) com banho final (Brita Comercial)	m²	11.610,00
3.8	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70	t	231,13
3.9	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	62,41
3.10	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	20,40
3.11	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	24,38
3.12	Transporte comercial de brita rod pav com DMT=20,00 Km	t.km	52.949,10
3.13	Transporte comercial de areia rod pav com DMT=42,00 Km	t.km	38.698,83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:19.

SELO ACA70380 - GSU8 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Notas - Registro de Imóveis - 2ª Zona

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

ESCREVENTE

Teresina-Piauí

 DEPARTAMENTO DE
 ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Fis

302

Proc. Nº

011/21

Ass



85

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
3.14	Transporte local de filler rod pav com DMT=3,00 Km	t.km	352,59
3.15	Transporte comercial de mat betuminoso à frio com DMT = 630,00 Km	t	107,19
3.16	Transporte comercial de mat betuminoso à quente com DMT = 480,00 Km	t	231,13
3.17	Transporte comercial de brita para pista com DMT=92,00 Km	t.km	12.817,44
3.18	Transporte comercial da massa asfáltica com DMT=150,00 Km	t.km	587.628,00
4.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Corpo de BSTC Ø = 0,80m AC/BC/PC	m	16,00
4.2	Corpo de BSTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	m	74,00
4.3	Corpo de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	m	26,00
4.4	Corpo de BTTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	m	26,00
4.5	Boca de BSTC Ø = 0,80m AC/BC/PC	und	2,00
4.6	Boca de BSTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	und	12,00
4.7	Boca de BDTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	und	4,00
4.8	Boca de BTTC Ø = 1,00m AC/BC/PC	und	4,00
4.9	<i>Transporte de materiais p/Obras de Arte Correntes</i>		
4.9.1	Transporte comercial de brita rod pav com DMT=92,00Km	t.km	17.559,12
4.9.2	Transporte comercial de areia rod pav com DMT=10,00Km	t.km	1.577,50
4.9.3	Transporte comercial de cimento rod pav c/DMT=40,00 Km	t.km	3.326,00
4.9.4	Transporte comercial de pedra rod pav com DMT=3,00 Km	t.km	301,89
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Meio-fio de concreto -MFC 05 AC/BC	m	4.818,00
5.2	Entrada para descida d'água - EDA 01 AC/BC	und	80,00
5.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 AC/BC	und	41,00
5.4	Descida d'água de aterro DAR 02 AC/BC	m	501,10
5.5	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	und	86,00
5.6	<i>Transporte de materiais para Drenagem Superficial</i>		
5.6.1	Transporte comercial de brita rod pav com DMT=92,00Km	t.km	23.689,30
5.6.2	Transporte comercial de areia rod pav com DMT=10,00Km	t.km	1.638,87
5.6.3	Transporte comercial de cimento rod pav c/DMT=40,00 Km	t.km	1.409,84
6.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
6.1	Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	3.032,10
6.2	Pintura de setas/zebrado-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	480,00
6.3	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	m²	88,38
6.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	580,00
6.5	Fornecimento e colocação de tacha refletivo monodirecional	und	1.413,00
6.6	Portico metálico de sinalização	und	2,00
7.0	SERVIÇO DE OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	3.425,00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. 4 DA
VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:19.
SELO ACA70379 - QW1B CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

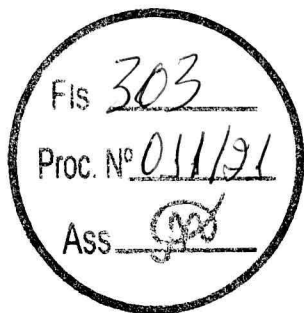
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

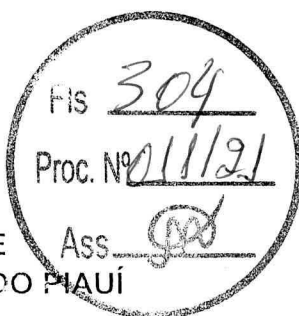
ESCREVENTE

Teresina-Piauí



**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

DER-PI



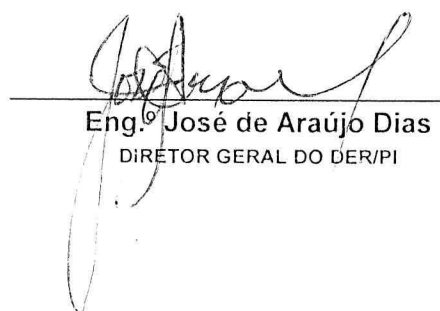
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
8.0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
8.1	Reparo de danos físicos ao meio ambiente	km	5,81
9.0	SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO		
9.1	Automóvel até 100 hp (01)	mês	12,00
10.0	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO		
10.1	Elaboração do projeto final de engenharia	km	5,81
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	Substituição de poste de AT p/elevar a rede na via de acesso ao Rodoanel, Bairro Santo Antônio	vb	1,00
11.2	Deslocamento de rede de AT na PI-113, Bairro Matadouro	vb	1,00
11.3	Deslocamento de rede de AT no entroncamento que liga Teresina a Cabeceiras	vb	1,00

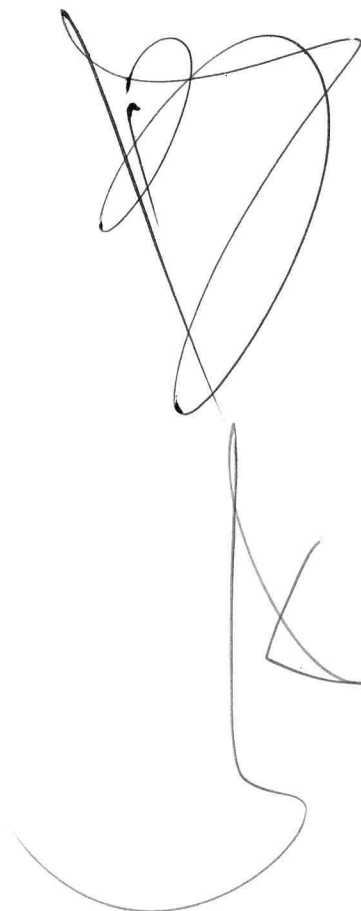
Teresina(PI), 26 de junho de 2015.


Eng.º Nerinilzo Soares dos Santos Lima
 DIRETOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
 E MANUTENÇÃO DO DER/PI


Eng.º José Faustino Lopes de Sousa
 Engenheiro Fiscal DER/PI

VISTO:


Eng.º José de Araújo Dias
 DIRETOR GERAL DO DER/PI



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

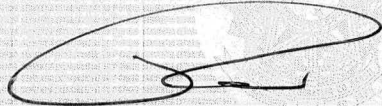
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 09/04/2021 09:52:18.

SELO ACA70378 - YJ19 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha

ESCREVENTE

Teresina-Piaui

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

Fis. 305

Proc. Nº 0111/21

Ass. 

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

11801/2020 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR		
Razão Social	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	CNPJ	32.405.756/0001-07
Nome Fantasia	CERRO ENGENHARIA E PROJETOS	Inscrição	6077536

Endereço

RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), Nº 903 COMPLEMENTO: SALA B;

BAIRRO: CENTRO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64000110

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4120-4/00	Construção de edifícios
2	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
3	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
5	4313-4/00	Obras de terraplenagem
6	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
7	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;

03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;

04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;

05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.

06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)

07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.

08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.

09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

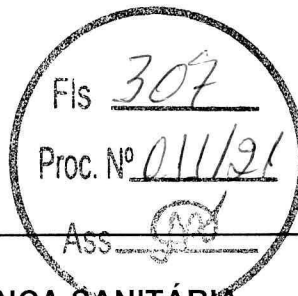
Código de Autenticidade

macd9d2d35ae22c67eb14c8b173e585369



Teresina, 12 de Abril de 2021





88

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

27795/2021 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001-07, CMC 6077536 estabelecida na RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), 903 - CENTRO - TERESINA-PI, com a atividade principal de SERVICOS DE ENGENHARIA, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 27795/2021 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

CONDIÇÕES GERAIS

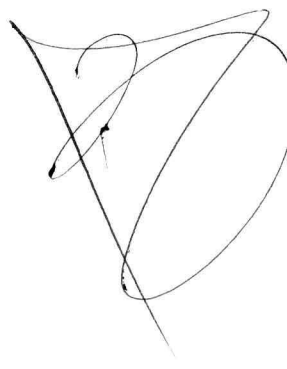
- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

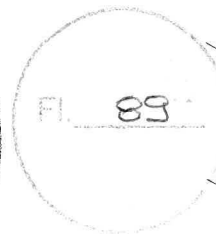
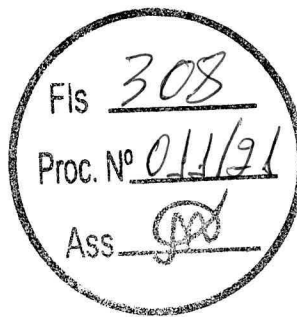
A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vs3b4c91a437c759595bcff999108b92c0



GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina - PI
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101
Email: vigilancia32159102@hotmail.com



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta Documentação de Habilitação 89 folhas numeradas manualmente, do nº 01 ao nº 89, para fins de cumprimento ao disposto no **Pregão Presencial Nº 011/2021 – SRP** da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Teresina(PI), 13 de abril de 2021

CERRO – Construções e Sinalização Ltda

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

Matriz: Rua Simpício Mendes, 903 - Sala B • **Bairro:** Centro Norte

CEP: 64.000-110 • **Fone:** (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - **Turu** - CEP: 65.065-470

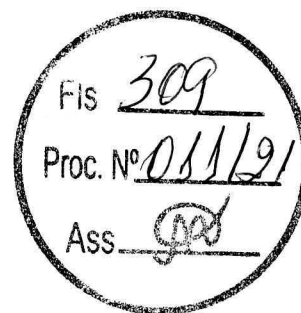
São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

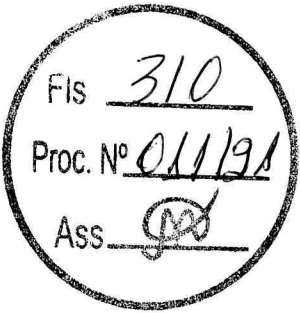
- PROTOCOLO: 190587687
- DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- ARQUIVAMENTO: 20190587687
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAxOTEyMzAxMjI3MTIifQ29udHJhdG9fUElQMkwmjYzMjU3Mi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902632572)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

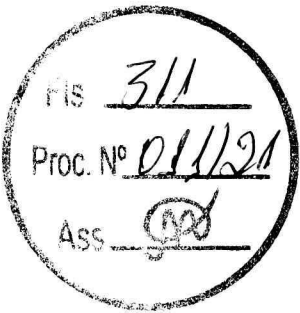
- PROTOCOLO: 190587687
- DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- ARQUIVAMENTO: 20190587687
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAxOTEyMzAxMjl3MTIfQ29udHJhdG9fUElQMkwmjYzMjU3Mi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902632572)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

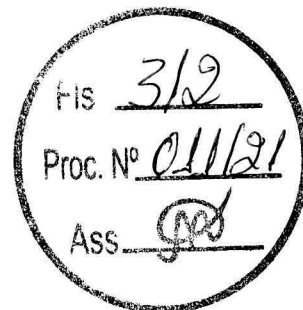
- PROTOCOLO: 210182067
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- ARQUIVAMENTO: 22200495273
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTExNzQwMDI0Q29udHJhdG9fUElQMjEwMzg2NTc4MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103)

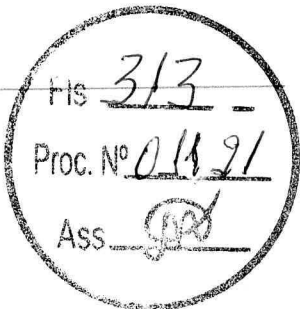
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210182067
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- ARQUIVAMENTO: 22200495273
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTExNzQwMDIfQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzg2NTc4MjC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103)

➤ Consulta Optantes



Data da consulta: 13/04/2021 10:43:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.405.756/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

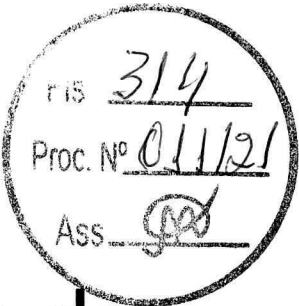
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



[Clique aqui para voltar à Página Inicial. \(/Default.asp\)](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

Número do CNPJ : 32.405.756/0001-07
Código de Controle : 4774.7A7E.60DA.B633

Com base nos dados informados, esta certidão não foi emitida para este contribuinte.

[Página Anterior](#)



◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▶ ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Validar Certidão

A certidão Nº 210232405756000107 é válida.

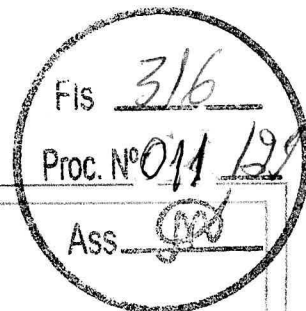
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	210232405756000107	
Documento de Identificação: *	CNPJ ▼	324.057.560-00
Chave: *	5416-afc4-4ce1-f7e8-4b75-c5d3-b68c-414	

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

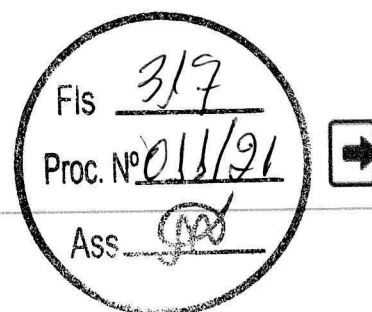
O documento 2104063240575600010701 é Válido.

Solicitação Nº: 2104063240575600010701
CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07
Razão Social:
Inscrição Estadual:
Data da certidão: 06/04/2021 10:41:19
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



SERVIÇOS ONLINE

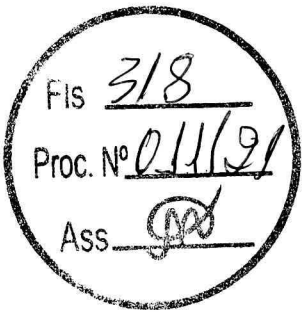
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CRP

Número de Controle:	713412
Data de emissão:	06/04/2021 às 16:24:52
Validade:	31/05/2021
Número Registro:	PI-003420/O-1
Nome:	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO

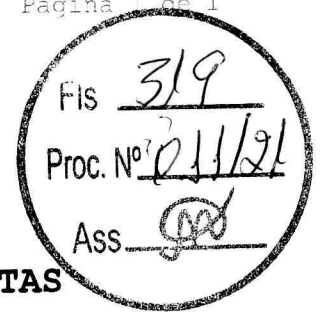
[Voltar](#)

AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 200265520
- DATA DO PROTOCOLO: 13/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200495273
- EMPRESA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDI2NTUyMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE2000149180)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Certidão nº: 11730934/2021

Expedição: 06/04/2021, às 10:44:07

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.405.756/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

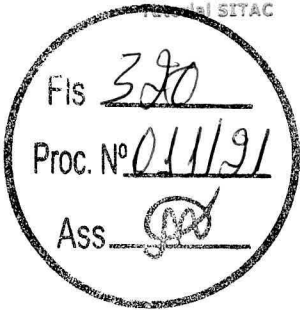
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844237**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **06/04/2021**
Data de Emissão: **06/04/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 17/06/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

10 REGISTRO

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

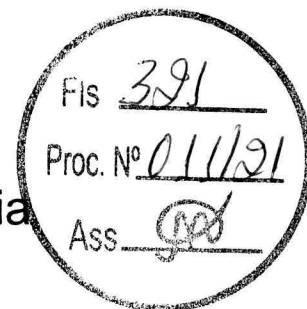
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2021 - 12:10:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância

(/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2156411**
Código verificador: **905C5.E1A2B.E3016.28857**
Requerente: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **32405756000107**
Representante legal: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**
Endereço: **RUA SIMPLICIO MENDES, 903, SALA B**
Bairro: **CENTRO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **15/03/2021 12:00:04**
Data de validade: **14/05/2021**
Clique aqui 
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/2156411-3198445b7753f52b2c59a293168b365a\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2156411-3198445b7753f52b2c59a293168b365a)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

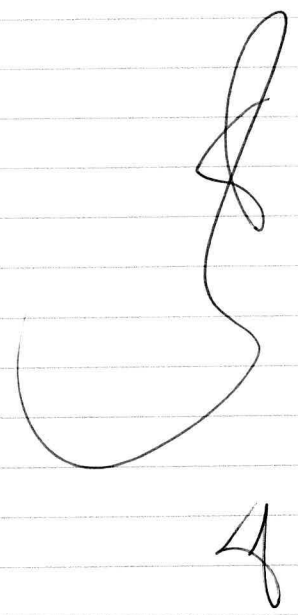


Histórico do Empregador

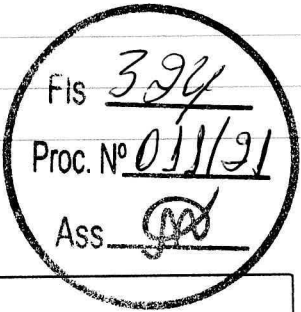
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.405.756/0001-07
Razão social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701041351405318
17/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901110959450300
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800451995350202
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901102817309903
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101355458726747
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104551611848409
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205003376526756
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303395436096137
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405285359924919
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603580851211764
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703423473707179
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803402643677017
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004240789691120
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105093348623082
07/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105362954342400
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901331453382064
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032602585367940333
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203370911325930
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008303712244358
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012107092873182475
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122204440002124264
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204251538862091
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111004235984240293
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102215285726809182
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093003531628204268
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091105200667900199
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082209564317630062
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082208205786776582
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080205044893052266
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071408063700771916
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062505030278174870



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060605090544487873
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051805312484552386
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042904423885265745



Resultado da consulta em 13/04/2021 11:31:12

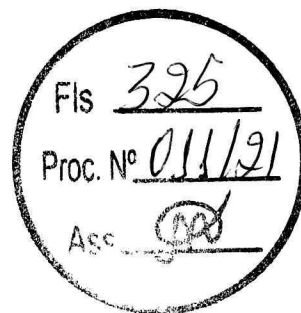
Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▼

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser

Número da certidão *

015.202/21-10

Código da autenticidade

75289605CE6BB045

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 19/02/2021 às 14:13

Válida até 20/05/2021

Código controle 015.202/21-10

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 32.405.756/0001-07 Contribuinte: CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE), 903 Complemento: SALA B; Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Est:

Cep: 64.000-110

Para melhor acessar o site utilize:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

2MYM070421103755

 Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa



p=INABILITADO:5

Verificação

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

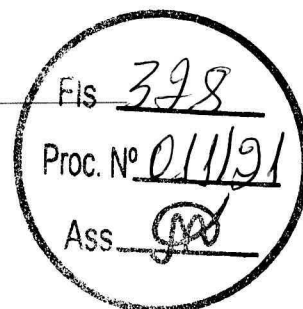
versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[Handwritten signature]

Confirmação de Autenticidade

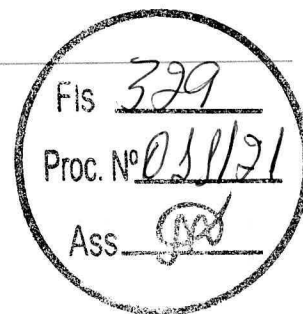
A Certidão que possui o código de controle **606D.B427.7D95.9279** emitida em **07/04/2021 10:31:00**, vinculada ao CNPJ **32.405.756/0001-07** possui o resultado:

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 10:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

>Consulta Optantes



Data da consulta: 13/04/2021 10:43:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.405.756/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten number 4]